



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.740

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.658, de 24 de outubro de 2012.

Dispõe sobre jornada diária de trabalho durante a vigência do horário brasileiro de verão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e,

CONSIDERANDO que, durante a vigência do horário brasileiro de verão, a redução da jornada de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo gera a contenção das despesas operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º Durante a vigência do horário brasileiro de verão, a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo é de seis horas, compreendidas no período de 12h30min às 18h30min.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I – aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente;

II – às atividades de docência mantidas por instituições estaduais de ensino.

§2º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança pode ser convocado para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública (Lei 1.818/2007, art. 19, §1º).

Art. 2º É vedada, durante o horário especial de trabalho estabelecido neste Decreto, a convocação para serviço extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	40
DETRAN	41
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	46
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	46
PRODIVINO	47
NATURATINS	48
RURALTINS	52
ITERTINS	52
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

DECRETO Nº 4.659, de 24 de outubro de 2012.

Renova por cinco anos o credenciamento do Centro Universitário UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 398/2012, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2011/2029/000207,

D E C R E T A:

Art. 1º É renovado, pelo prazo de cinco anos, o credenciamento do Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação Municipal UNIRG, ambos sediados em Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.019 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 22 de outubro de 2012:

1. LEILIANE PEREIRA SILVA MARQUES, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
2. LILIAN EUNICE CARVALHO VIVAN, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
3. MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
4. NATHALIA CANHEDO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
5. VERÔNICA ARAÚJO GONÇALVES, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
6. FRIEDA MACHADO PARRIÃO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
7. SAMIRA LIMA CAMPOS, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
8. ODENILSON DOS SANTOS, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
9. RAYANE ROCHA FERNANDES SOUSA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN para exercer o cargo de Superintendente de Programas e Parcerias - CPC-IV, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.021 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de outubro de 2012, o Ato nº 1.612 - DSG, de 18 de julho de 2012, publicado na edição 3.673 do Diário Oficial do Estado, que designou MARIA ISIS CARMO MAIA, matrícula 498211-8, para responder pelo cargo de Diretor Regional de Ensino - CPC -III, da Secretaria da Educação, em Tocantinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DORISMAR CARVALHO DE SOUSA para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - CPC-III, da Secretaria da Educação, em Tocantinópolis, a partir de 24 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.027 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALUÍSIO MARTINS DE ARAÚJO para exercer o cargo de Coordenador de CIRETRAN - CPC-I, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 16 de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.028 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MARCELO NETO MURATORI FILHO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 641 - EX, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, no cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 22 de outubro de 2012:

1. FRIEDA MACHADO PARRIÃO;
2. SAMIRA LIMA CAMPOS.

PORTARIA CCI Nº 642 - EX, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA LUÍZA PAES LEME GOMES DE CAMPOS de suas funções, no cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 643 - EX, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROMÃO MIRANDA VIDAL de suas funções, no cargo de Superintendente de Programas e Parcerias - CPC-IV, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de outubro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 644 - DISP, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 o servidor DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 561568-2, da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 967, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETORNAR,

Eurimarques Martins Rosa, matrícula nº 867478-7, ao cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 270, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.102, de 05 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, que trata de situação semelhante;

Waldete Costa Silva, matrícula nº 8140111-6, ao cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 270, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.102, de 05 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, que trata de situação semelhante;

PORTARIA Nº 969 - REM, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

DESVÂNIA SILVA TOMAS, matrícula nº 863966-3, Técnica em Contabilidade, oriunda da Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 28 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 970 - RET, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 183, de 31 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.717, de 19 de setembro de 2012, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBLER, matrícula nº. 890178-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de agosto de 2012.	BRUNO HENRIQUE DE PAULA DOBLER, matrícula nº. 890178-3, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 971- REM, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

JAIRES GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 831898-1, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 973 - AF, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

EDESIMAR NUNES REIS, matrícula nº 319996-7, Assistente Administrativo/ Função Commissionada - FC-8, no período de 19/11/2012 a 30/11/2012, referente ao período aquisitivo de 19/05/2011 a 18/05/2012, suspensas pela Portaria nº 656-SF, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3670, de 13 de julho de 2012 .

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.021/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3300/000423

INTERESSADO(A): EDSON MENDES ALVES

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Motorista

MATRÍCULA Nº: 832253-8

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

LOTAÇÃO: Secretaria - Executiva

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Edson Mendes Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.10.2012 a 02.10.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.026/2012

PROCESSO Nº: 2012/2300/013246
 INTERESSADO(A): REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Administrador
 MATRÍCULA Nº: 831960-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Documentos Funcionais
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Regina Soares Azevedo Mundim Rios, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 09.10.2012 a 08.10.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2012.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**DESPACHO Nº 5.030/2012**

PROCESSO: 2012/2300/013189
 INTERESSADA: MARILENE DE LIRA SANTANA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 MATRÍCULA: 864464-1
 CARGO: Técnico em Suporte e Operação em Recursos Humanos
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Marilene de Lira Santana, afastamento por 05 (cinco) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, na UNOPAR-Virtual, no período de 15.10.2012 a 19.10.2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.029/2012

PROCESSO: 2012/2300/013195
 INTERESSADA: PAULA RAFAELA CARDOSO CUCATU INÁCIO
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 MATRÍCULA: 868086-8
 CARGO: Técnico em Suporte e Operação em Recursos Humanos
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Paula Rafaela Cardoso Cucatu Inácio, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação, no Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO, no período de 05.11.2012 a 14.11.2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO**DESPACHO Nº 5.016/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004232
 INTERESSADO: LUIS FONSECA LIMA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 499650-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Luis Fonseca Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 21.06.1993 a 20.6.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o professor constou com 11 (onze) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 5.101/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001773
 INTERESSADO(A): DALVA FERNANDES DOURADO
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 NOME DO DEPENDENTE: Marina Silva Fernandes
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 51020-3
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Palmeirópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Dalva Fernandes Dourado, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no período de 04.10.2012 a 03.10.2013.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 5.017/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2900/001487
 INTERESSADO(A): MAYZZA CAMPINA RODRIGUES
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Enfermeiro
 MATRÍCULA: 893565-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Doutor Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do artigo 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função formulada pela requerente, por inexistência de previsão legal, uma vez que se encontra em cumprimento de estágio probatório.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA MÉDICA**DESPACHO Nº 13013/2012**

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 1, inciso II, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009, considerando que a servidora em referência solicitou o benefício do Remanejamento de Função em 29 de agosto de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora Dina Mara Carvalho Mendes, Professora Normalista, matrícula 53554-1 no período de 03/09/2012 a 02/10/2012;

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licenças médicas deferidas em 17 de setembro de 2012 e publicadas em 24/09/2012, na edição nº 3.720 do Diário Oficial do Estado, para que seja excluída a licença em nome da servidora Dina Mara Carvalho Mendes, Professora Normalista, matrícula 53554-1, deferida no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Palmas-TO, 10 de outubro de 2012.

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS
LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 10/10/2012**

SERVIDOR(A): ADAO GLECIO DE SOUSA MOREIRA
MATRÍCULA Nº: 891764-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODERNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/09/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 842921-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 90001812-7
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): CATIUCIA MENDES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 904309-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/09/2012 a 01/10/2012

SERVIDOR(A): CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 880650-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SALMON DO AMARAL BRITO
MUNICÍPIO: LAGOA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): DEBORA DA MATA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 901138-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/09/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): DEUSIVAN FERREIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 844054-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8157057-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 836040-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTERG AUGUSTO DOS ANJOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 08/10/2012

SERVIDOR(A): ELDA PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 603694-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): ELISANE BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 862337-6
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/09/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): ESTER CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 467227-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO
MATRÍCULA Nº: 861168-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/10/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): GABRIELA HOJUARA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 903674-1
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA
MATRÍCULA Nº: 727970-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/09/2012 a 05/10/2012

SERVIDOR(A): GESIEL RODRIGUES DO ROSARIA
MATRÍCULA Nº: 819070-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - ARAGUAÇU
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/09/2012 a 07/10/2012

SERVIDOR(A): HALDRYN ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 829317-1
CARGO: FISCAL AGROPECUÁRIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/09/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): HELVIO TEDESCO CANEDO
MATRÍCULA Nº: 685496-6
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/09/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 896052-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE PROTOCOLO E PRE-ANÁLISE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 888591-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): JANIO BARROS DE AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 707830-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 20/09/2012

SERVIDOR(A): JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO
MATRÍCULA Nº: 82643-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): JEAN CARLOS MOURA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 884290-6
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): JOAO ALVARES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 840914-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/08/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): JOAO DIVINO LEANDRO UCHOA
MATRÍCULA Nº: 853742-9
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 28/01/2013

SERVIDOR(A): JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 231770-2
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/09/2012 a 06/10/2012

SERVIDOR(A): LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 893158-5
CARGO: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO TÉCNICO - CPC-I
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
LOTAÇÃO: COORD DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA MOREIRA CARNEIRO DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 864524-8
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 20/08/2012 a 15/02/2013

SERVIDOR(A): MARGARIDA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 95079-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/09/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 512095-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA
MATRÍCULA Nº: 495220-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 832690-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 418668-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/09/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS NEVES MOTA FARIA
MATRÍCULA Nº: 823812-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE REGISTRO DE COMERCIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 876631-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL LUIS AUGUSTO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO
MATRÍCULA Nº: 853140-4
CARGO: GERENTE DE NÚCLEO - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DE SOUZA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 112461-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE LUIZ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA XAVIER GOMES
MATRÍCULA Nº: 423890-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/10/2012 a 02/01/2013

SERVIDOR(A): MARINEIDE BATISTA DE BARROS
MATRÍCULA Nº: 741892-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/09/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): MARLENE APARECIDA JUSTINO
MATRÍCULA Nº: 875748-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/09/2012 a 01/10/2012

SERVIDOR(A): MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 125261-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE CARNEIRO DE BRITO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 17/10/2012

SERVIDOR(A): MELK DE ARAUJO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 844744-6
CARGO: GERENTE DE NÚCLEO - DAS-3
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGISTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/10/2012 a 22/10/2012

SERVIDOR(A): NATALICIA BATISTA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA Nº: 902801-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/08/2012 a 18/08/2012

SERVIDOR(A): NELCINA RODRIGUES DE FRANÇA SOARES
MATRÍCULA Nº: 129119-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 11/09/2012

SERVIDOR(A): NELCINA RODRIGUES DE FRANÇA SOARES
MATRÍCULA Nº: 129119-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/09/2012 a 18/09/2012

SERVIDOR(A): NELCINA RODRIGUES DE FRANÇA SOARES
MATRÍCULA Nº: 129119-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/09/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): OSMARAN LOPES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 861511-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: AFRV - CONVÊNIO - GOIANORTE
MUNICÍPIO: GOIANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/08/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 832597-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/09/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860840-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/09/2012 a 11/10/2012

SERVIDOR(A): SANDOVAL LOPES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 618969-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/09/2012 a 15/10/2012

SERVIDOR(A): SILBERTO CRUZ DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 600229-3
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/06/2012 a 02/10/2012

SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA COELHO ALVES
MATRÍCULA Nº: 905229-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/10/2012 a 30/03/2013

SERVIDOR(A): SILVANIA RODRIGUES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 824195-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST COQUELIN AIRES LEAL
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/09/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): SUELI INES LINJARDI BOZOLI
MATRÍCULA Nº: 822431-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 30/10/2012

SERVIDOR(A): TEREZINHA FATIMA SECHI
MATRÍCULA Nº: 824545-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAI DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): VALDECI ROSA DE OLIVEIRA WATANABE
MATRÍCULA Nº: 149233-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOAO DIAS SOBRINHO
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/08/2012 a 21/10/2012

SERVIDOR(A): WRY MARIA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA Nº: 822891-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DESEMBARGADOR VIRGILIO DE MELO F
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/09/2012 a 15/03/2013

SERVIDOR(A): ZELIA COSTA DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 429279-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/10/2012 a 16/10/2012

SERVIDOR(A): ZULMIRA FONSECA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 154652-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE-ESC ESP ABELHINHA EM B DO SABER-CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/09/2012 a 13/10/2012

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 11/10/2012

SERVIDOR(A): ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 159166-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO
MATRÍCULA Nº: 891314-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/10/2012 a 02/12/2012

SERVIDOR(A): ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 838946-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/10/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): ANA MARIA BATISTA DIAS RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 8165912-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/08/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 890448-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA BARROS DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 773840-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 25/10/2012

SERVIDOR(A): DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES
MATRÍCULA Nº: 850695-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CAPS II - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/08/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA
MATRÍCULA Nº: 864062-9
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 03/09/2012 a 01/03/2013

SERVIDOR(A): ELENITA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 862423-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/08/2012 a 28/09/2012

SERVIDOR(A): ELISIAIRIA CIRQUEIRA BRITO
MATRÍCULA Nº: 819299-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 893470-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/09/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): FLAVIA DE SOUZA SENA
MATRÍCULA Nº: 867710-7
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/09/2012 a 09/03/2013

SERVIDOR(A): FLAVIA DE SOUZA SENA
MATRÍCULA Nº: 867710-7
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN
MATRÍCULA Nº: 844217-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/09/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): HILDA DE CASSIA RUAS MONTANHA
MATRÍCULA Nº: 867712-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): JACINTA BALBINO VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 816226-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 18/10/2012

SERVIDOR(A): JACOB KICHEZE
MATRÍCULA Nº: 225690-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/10/2012 a 28/01/2013

SERVIDOR(A): JOAO OTAVIO DE SOUZA MOTA
MATRÍCULA Nº: 863807-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): LUCIVANE PEREIRA GOMES
MATRÍCULA Nº: 860896-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/09/2012 a 18/03/2013

SERVIDOR(A): LUIZA RIBEIRO DIAS
MATRÍCULA Nº: 862861-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/09/2012 a 26/03/2013

SERVIDOR(A): MARCIA LOPES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 900914-1
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/08/2012 a 20/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MELO AIRES PIRES
MATRÍCULA Nº: 561851-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/07/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA EDNELE PRADO SILVA
MATRÍCULA Nº: 902560-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA MARQUES PINTO
MATRÍCULA Nº: 716030-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/07/2012 a 19/09/2012

SERVIDOR(A): MARINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 178233-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): MARITONIA RODRIGUES BARROS
MATRÍCULA Nº: 821766-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/09/2012 a 12/10/2012

SERVIDOR(A): MARLENE LOPES MOREIRA GOMES
MATRÍCULA Nº: 713392-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 03/10/2012

SERVIDOR(A): MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA
MATRÍCULA Nº: 844113-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/09/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA
MATRÍCULA Nº: 905256-9
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO - SU-01
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/09/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA
MATRÍCULA Nº: 905256-9
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO - SU-01
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/10/2012 a 29/03/2013

SERVIDOR(A): RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 181056-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): RAVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 891747-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/09/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 827735-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/09/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 905094-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/09/2012 a 13/10/2012

SERVIDOR(A): VERONICA DIAS RIBEIRO
 MATRÍCULA Nº: 849995-1
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TOCANTINÓPOLIS
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 28/08/2012 a 25/11/2012

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 10/10/2012

SERVIDOR(A): CORACY VIEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 902548-1
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 08/09/2012 a 07/10/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TINHA POR OBJETIVO TRATAMENTO DECORRENTE DE CIRURGIA E/OU PROCEDIMENTO ESTÉTICO, NÃO SE TRATANDO DE CIRURGIA INDICADA PARA SANAR PROBLEMAS E/OU AGRAVOS DE SAÚDE, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 9, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): DORES MARIA OLIVEIRA DA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 247871-4
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 14/07/2012 a 11/10/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 28/08/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 10038, DE 02/08/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL
 MATRÍCULA Nº: 830770-9
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 11/08/2012 a 30/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TINHA POR OBJETIVO TRATAMENTO DECORRENTE DE CIRURGIA E/OU PROCEDIMENTO ESTÉTICO, NÃO SE TRATANDO DE CIRURGIA INDICADA PARA SANAR PROBLEMAS E/OU AGRAVOS DE SAÚDE, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 9, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES
 MATRÍCULA Nº: 8154325-5
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 LOTAÇÃO: COORD DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 03/10/2012 a 01/11/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 900314-2
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST DR ULISSÉS GUILMARDES
 MUNICÍPIO: ESPERANTINA
 TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
 PERÍODO REQUERIDO: 05/08/2012 a 31/01/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 10338, DE 14/08/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 849001-5
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 06/08/2012 a 04/09/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA REQUERE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR ENTE FAMILIAR QUE NÃO SE ENCONTRA RELACIONADO NO ART. 14 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA PEREIRA
 MATRÍCULA Nº: 878623-2
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
 MUNICÍPIO: ITAGUATINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/08/2012 a 29/10/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11633, DE 17/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO
 MATRÍCULA Nº: 838497-5
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 16/07/2012 a 04/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA PELA MESMA PATOLOGIA, NO PERÍODO DE 16/07/2012 A 04/08/2012, CONFORME CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 10451, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 11/10/2012

SERVIDOR(A): ANA SOARES MARINHO
 MATRÍCULA Nº: 159816-3
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO REQUERIDO: 11/06/2012 a 07/12/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 9136, DE 17/07/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS
 MATRÍCULA Nº: 893237-9
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/09/2012 a 30/09/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE
 MATRÍCULA Nº: 863677-0
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 14/08/2012 a 12/10/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 11085, DE 05/09/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: SANDOVAL LÔBO CARDOSO

PORTARIA-SECID Nº 394 - DSG, de 02 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora IZABEL NERES DE MOURA, matrícula nº 817657-4, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Diretoria de Geoprocessamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular Bruno Rangel César, matrícula nº 866697-1, no período de suas férias, compreendido de 31 de outubro a 29 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL (RESPONDENDO)

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo (limpeza/copa e expediente) para suprir as necessidades da Secretaria da Ciência e Tecnologia no exercício de 2012;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.1901.000169;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas M. J. R. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, pelo valor total de R\$ 298,20 (Duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos); G2 COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 10.460.299/0001-10, pelo valor total de R\$ 60,60 (Sessenta reais e sessenta centavos); COMERCIAL SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, pelo valor total de R\$ 1.059,06 (Mil, cinquenta e nove reais e seis centavos) e COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, pelo valor total de R\$ 28,48 (Vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 4.474, de 2 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na lei federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 06 a 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa IMPACTO LATINO LTDA, que promoverá 02 (dois) shows, sendo um show com a banda Impacto Latino e outro show com a banda Raices de América, com duração de 1h 30 min. cada, ambos no dia 08 de julho de 2012, em Palmas, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme justificativa de fls. 06 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001957;

Considerando o Parecer nº 542/2012, de 02 de julho de 2012, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de show com apresentação espetáculo circense, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001957, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME	CNPJ Nº.	VALOR
IMPACTO LATINO LTDA	09.404.771/0001-19	48.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 4.483, de 3 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na lei federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 06 a 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação dos senhores LOURIVAL PEREIRA LIMA E FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, que realizarão 02 (duas) oficinas de cordel e repente, durante a realização da FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, nos dias 12 e 13 de julho de 2012, em Palmas - TO, conforme justificativa de fls. 05 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002826;

Considerando o Parecer nº. 585/2012, de 02 de julho de 2012, da Assessoria Jurídica desta Pasta, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada; e

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 98/2012, de 03 de julho de 2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº. 1.759/2012, de 03 de julho de 2012, externando a possibilidade de se inexistir a licitação para a contratação dos senhores LOURIVAL PEREIRA LIMA E FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, que realizarão 02 (duas) oficinas de cordel e repente, durante a realização da FLIT- Feira Literária Internacional do Tocantins, nos dias 12 e 13 de julho de 2012, em Palmas - TO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de oficinas de cordel e repente, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/002826, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0101.

NOME	CPF.	VALOR
LOURIVAL PEREIRA LIMA	109.988.293-15	R\$ 10.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 263/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/001081

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cópias/Impressões, Encadernações e Plotagens, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo a diagramação, manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega, para atender as demandas e necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/001081 Pregão Presencial nº. 021/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2167 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; EVANI ALVES SILVA FARINHA – Representante da Contratada.

TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 2011/2700/001176

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2012.

CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Nazaré

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Ônibus Escolares a Diesel com 01 Porta Dianteira, POLTRONA TIPO SOFÁ, COR AMARELA, Marca - VW/INDUSCAR FOZ U, Ano de Fab/Mod. 2009/2009, placa MWT – 8763; Marca - VW/MASCA GRANMINI, Ano de Fab/Mod. 2010/2010 PLACA MXC – 4871 e Marca - MARCOPOLO/VOLARE V8L, Ano de Fab/Mod. 2012/2012, PLACA MWU 7203.

VIGÊNCIA: o presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; CLAYTON PAULO RODRIGUES – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 008/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002225

COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMODANTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Avenida Araguaia, Quadra 14, Lote nº. 01-A, Setor Central, na cidade de Araguaçu/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação – Comodatário

JOSÉ DORAIM BARBOSA

Presidente Pr. da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 009/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002230

COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMODANTE: PEQ OBRA DIV PROVIDENCIA DOM ORIONE PROV N S DE FÁTIMA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua Rui Barbosa, Quadra nº 28, Lote Nº 01, Centro, na cidade de Araguaína/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação – Comodatário

GERALDO DIONÍZIO BAZÍLIO

Pe. Presidente da Peq. Obra Div. Providencia Dom Orione Prov. N S de Fátima – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 010/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002214

COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMODANTE: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINOPOLIS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua José Bonifácio, S/Nº, Centro, na cidade de Xambioá–TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação – Comodatário

ANTONIO ALVES DA ROCHA

Presidente Pároco da Mitra Diocesana de Tocantinópolis – Paróquia de São Miguel Arcanjo – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 011/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002227

COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMODANTE: IGREJA PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado entre a Rua do Comércio, Avenida Gonçalves Dias e Rua Oswaldo Cordeiro de Farias, Setor Central, na cidade de Colinas/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação – Comodatário

IZAÍAS MONTEIRO DA SILVA

Presidente da Igreja Presbiteriana de Colinas do Tocantins – Comodante.

CONTRATO DE COMODATO Nº: 012/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/002210
 COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
 COMODANTE: PEQ OBRA DIV PROVIDENCIA DOM ORIONE PROV N S DE FÁTIMA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua Humberto de Campos, Lote nº 14, Quadra nº. 126-B, na cidade de Araguaína/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação – Comodatário
 GERALDO DIONÍZIO BAZÍLIO
 Pe. Presidente da Peq. Obra Div Providencia Dom Orione Prov N S de Fátima – Comodante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012 – SRP - REPUBLICAÇÃO (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de bobina para o Ponto Eletrônico visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 003280. Abertura: às 09h30min horas (Horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2012. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2012, tendo por objeto a reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual de Palmeirópolis, localizado no município de Palmeirópolis-TO, após análise minuciosa e confirmação da veracidade da documentação apresentada e pareceres acostados às fls. 1.303/1.398 do Processo Administrativo nº 2012 2700 003953, restaram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ nº 07.617.512/0001-40, PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 09.912.837/0001-81, e W M C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.125.490/0001-27, e INABILITADAS as empresas N & G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.388.841/0001-20, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.140.429/0001-06, RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ nº 03.341.0001/0001-98, e TRIPLE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.705.189/0001-71. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas HABILITADAS para o dia 01 de novembro de 2012, as 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 217, de 22 de outubro de 2012.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 217, de 22 de outubro de 2012.

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.437.839-1	CERAMICA CAPANEMA LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.209-1	W D LIMA	1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.374.924-8	CONSTRUTORA HEVENI LTDA	1703891 CARRASCO BONITO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.421.009-1	E DA SILVA GOMES	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.007.196-8	FRICOL FRIGORIFICO COLINAS S/A	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.052.066-5	ANTONIA ALVES DA SILVA A PARAIBANA-ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.194-2	ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA - ME	1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01	C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06	

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.055-4 MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.058-9 C M DE LIMA BENICCHIO 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.584-5 COSME MOREIRA DOS SANTOS 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.117-5 D. M. DA SILVA CARDOSO - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.467-5 E. ALMEIDA DA SILVA - MEMORIAL 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.671-7 MENDES & ROCHA LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.409-8 H. DE SOUSA MARINHO - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.197-8 ABEL RODRIGUES DE LIMA 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 218, de 22 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 218, de 22 de outubro de 2012.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.871-8 PAPELARIA DO ESTUDANTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.056.846-3 LUZILETE MARIA ALVES SOARES 1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.565-6 CONSTRUSERV MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.558-1 SANTOS & CAMPOS LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.215-0 M.K. DIST. DE PROD. DE HIG. PES E USO DOMES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.908-1 RIGOLLETO BAR E PETISCARIA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.642-0 SAV COMERCIO DE GÁS LTDA 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.628-6 TEGO - MAX DE PALMAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/10/2012

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.078-2 IRMÃOS CAMELO LTDA 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.602-0 VANGELATOS & LIMA LTDA - EPP 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.315-0 F. S. PEREIRA DA SILVA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/10/2012

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.944-8 RUDINEI CARDOSO DO CARMO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.907-0 SANDRA MARIA FIORINI BONILHA MARTINS 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.188-0 WEMERSON FIDELE DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.833-2 JOMAR SOARES LOPES 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.953-0 RITA DE CASSIA BALDISSERA 1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.130-7 S R DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.747-8 VIEIRA E QUEIROZ LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.426-0 CLARA POLYANA DE SOUZA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.499-8 ALESSANDRO LUIZ HENRIQUE 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.113-0 C. L. DE FREITAS TERRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.622-0 ANTONIO CARLOS ALVES 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.336-1 CLAUDIO ZILMAR FLORES OLIVEIRA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.706-6 NIVALDO JESUS SANTOS DA SILVA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.505-2 VALDEVINO ALVES DA SILVA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.020-6 ZOE BORBA DE ARAUJO PEREIRA FILHO 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.090-4 WORLEY XAVIER 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.444-6 TORRES E OLIVEIRA LTDA - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.855-9 ELVIO JUANITO MARQUES DE OLIVEIRA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.011.958-8 NECY CERQUEIRA DE CARVALHO 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.970-7 RONALDO RODRIGUES DE QUEIROZ 1718303 PRAIA NORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/09/2012

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.664-0 SILVA & BRAZ LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.535-4 SUMMER HOT COMERCIO VAREGISTA DE VESTUARIO LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.690-1 SUPERMERCADO PAI & FILHO LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.957-9 JOSE MARIA DE SOUSA LIRA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.636-3 ZOOM INFORMÁTICA LTDA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.278-5 T. T. DE MORAIS 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.598-0 S. A. DA SILVA VIEIRA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.704-3 S. DELFINO SILVA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 02/10/2012

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.041.702-3 WILMA MOREIRA LOPO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.855-0 LCM-COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.794-6 VICENTE GONÇALVES LIMA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.930-2 SIRLEI IVANI DA SILVA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.608-0 PAULO DE ALMEIDA COSTA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.666-6 DOMINGOS CÉSAR MARQUES BEZERRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.018-3 WESLEY JORGE CALIXTO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.949-7 VALADARES E ARGENTA LTDA - ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.642-6 SIRLENE MARTINS CANEDO E CIA LTDA 1720978 TALISMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.927-1 W DE S MILHOMEM 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.726-0 ANTONIO DIAS SILVA JUNIOR 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.630-2 VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.793-7 CONSORCIO SAO SALVADOR CIVIL 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.240-0 ANTONIO CARLOS SILVA MELO 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.984-6 OSMAR MENDES DOS SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.223-6 VIRGÍNIA ALVES DE MORAIS NASCIMENTO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.096-4 VALDIRENE APARECIDA PEREIRA DE BRITO 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.613-0 LEANDRO RODRIGUES BARBOSA 1711506 JAU DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.413-1 JOEL FERREIRA LOPO 1711506 JAU DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.415-8 GERALDO ASSIS DE ALCANTARA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.095-6 WESLEY JORGE CALIXTO - ME 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.406.114-2 SIMONE SENHORINHA DE OLIVEIRA 1711506 JAU DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.715-4 SEBASTIÃO COSTA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.408.583-1 ROBERTO DE CARVALHO 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 11/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.027-4 SUPER CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.537-9 TORNEADORA E OFICINA MECANICA JN LTDA. ME 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.594-8 KEILA CRISTINA URZEDA LEAL 1711506 JAU DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.410.996-0 SILVIO FRANCISCO DE CASTILHO 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.338-7 VALDIVINO ROCHA DE MORAIS ME 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.710-2 RODRIGO BALTAZAR PEREIRA 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.160-6 WEBER ALVES DE ALMEIDA 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.350-1 W P ROCHA - ME 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.785-0 W M A GUEDES 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 28/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.648-0 RINALDO DIAS DOS SANTOS 1702000 ARAGUACU
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.422.030-5 RODRIGUES & NOGUEIRA LTDA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.706-5 TALITA STEFANI FERREIRA SANTOS 1711506 JAU DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.285-9 SILVA & TAKAHASHI LTDA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.431.985-9 LUIZ GUSTAVO JUNQUEIRA LELIS 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.241-3 VALENTINO FASSINA E CIA LTDA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.264-2 SONIMAR DE CARVALHO 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 11/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.816-2 ROBERTO RIBEIRO LIMA 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/10/2012

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----

Insc. Estadual Razão social Município
 29.361.733-3 RAIMUNDA LOPES DE BRITO 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.372.743-0 MARTA APARECIDA MARQUES 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.381.827-4 LORMINIO TEIXEIRA DE SOUZA 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.014-3 VALDENY PEREIRA COELHO 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.825-5 GUARACY BATISTA DA SILVEIRA 1718451 PUGMIL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.281-9 ARIBERTO DE CASTRO 1718451 PUGMIL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.305-0 RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA COSTA 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.429-2 TIAGO GUILHERME DE MARCHI 1700251 ABREULANDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.325-4 VALMIR CASAGRANDE 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.414.338-6 EDUARDO EMILIO CHAVES DINIZ 1718451 PUGMIL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/10/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.310-2 VAGNER TEODORO DE OLIVEIRA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.425.477-3 TONY SUCKER MORRISON 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 06/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.808-8 TECNOLOGIA OPTICA MUNDIAL LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 13/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.435.597-9 SANTIAGO QUEIROZ CABRAL 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/09/2012

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.202-0 TRANSBRAGA LTDA - ME 1703909 CASEARA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/10/2012

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: SETEMBRO de 2012

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			441.498.097,32	ORÇAMENTARIAS			464.207.559,60
RECEITAS CORRENTES		412.210.310,08		DESPESAS CORRENTES		362.578.494,59	
RECEITA TRIBUTARIA	172.589.432,72			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.650.486,15		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.758.902,35			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.211.481,32		
RECEITA PATRIMONIAL	30.451.108,07			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.716.527,12		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	900.490,52						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	231.736.908,22						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.985.284,22						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-56.211.816,02						
RECEITAS DE CAPITAL		3.831.958,03		DESPESAS DE CAPITAL		75.789.851,01	
OPERACOES DE CREDITO	141.616,48			INVESTIMENTOS	52.811.981,31		
ALIENACAO DE BENS	825.997,09			INVERSOES FINANCEIRAS	2.440.095,75		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	800.326,59			AMORTIZACAO DA DIVIDA	20.537.773,95		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.064.017,87						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.455.829,21		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		25.839.214,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.455.829,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.839.214,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			655.303.721,67	EXTRA-ORÇAMENTARIA			671.299.518,77
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		607.450.187,25		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		623.004.395,43	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	123.982.179,11			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	122.094.474,66		
CAUCAO	29.101,76			CAUCAO	129.766,14		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	68.169,32			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	419.302.538,47			DESPESAS A PAGAR	424.517.409,40		
OUTROS CREDITORES	1.325.408,85			OUTROS CREDITORES	894.916,56		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	244.468,94		
VALORES NAO RECLAMADOS	3.603,42			VALORES NAO RECLAMADOS	3.603,42		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	4.772.573,93			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	5.638.116,23		
BLOQUEIO P/ PGO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	57.966.612,39			PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	69.481.640,08		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		47.853.534,42		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		46.733.190,71	
OUTROS DEVEDORES	594.203,30			OUTROS DEVEDORES	98.329,39		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	47.259.331,12			VALORES EM TRANSITO	46.634.861,32		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.061.682,35	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.061.682,35		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		250,28	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	250,28		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		500.000,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	500.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGACOES-PRECATORIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATORIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.040.152.511,66	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.001.447.252,28
DISPONIVEL		3.037.354.638,26		DISPONIVEL		2.993.771.586,70	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	521.881.584,40			BANCOS CONTA MOVIMENTO	480.888.587,29		
APLICACOES FINANCEIRAS	136.512.414,11			APLICACOES FINANCEIRAS	88.992.955,51		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.843.152.409,27			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.876.951.187,38		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	404.584.335,34			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	414.915.065,18		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	75.467.849,43			APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	75.700.710,44		
POUPANCA	55.756.045,71			POUPANCA	56.323.080,90		
AGENTES ARRECADADORES		2.797.853,64		AGENTES ARRECADADORES		7.675.665,58	
AGENTES ARRECADADORES	2.797.853,64			AGENTES ARRECADADORES	7.675.665,58		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		19,76		CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	19,76			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.136.954.330,65	T O T A L			4.136.954.330,65

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	196.815.339,00	196.815.339,00	19.920.199,08	160.195.932,35	19.920.199,08	36.619.406,65		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.599.884,00	2.599.884,00	175.675,76	2.269.613,65	175.675,76	330.270,35		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R. DE VEIC.AUTOMOTORES	92.108.976,00	92.108.976,00	10.910.641,94	89.726.388,79	10.910.641,94	2.382.587,21		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	4.416.566,00	4.416.566,00	742.708,81	5.058.108,32	742.708,81	-641.542,32		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.440.320.000,00	1.440.320.000,00	132.707.797,50	1.073.748.973,55	132.707.797,50	366.571.026,45		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	68.314,00	68.314,00	2.385,00	49.030,00	2.385,00	19.284,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.700.000,00	3.700.000,00	329.236,75	3.484.221,89	329.236,75	215.778,11		
1121.99.00	= OUTRAS TMS PELO EXERC.DO FOD.DE POLICI	978.571,00	978.571,00	34.263,36	346.882,20	34.263,36	631.688,80		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	848.870,18	7.642.251,04	848.870,18	-7.642.251,04		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	13.630.027,00	13.630.027,00	475.093,25	3.821.866,47	475.093,25	9.808.160,53		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	103.509,00	103.509,00	5.211,64	59.949,68	5.211,64	43.559,32		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	3.673,59	145.398,51	3.673,59	-145.398,51		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	73.848.723,00	83.704.726,00	6.433.675,86	63.117.372,75	6.433.675,86	20.587.353,25		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.828.589.909,00	1.838.445.912,00	172.589.432,72	1.409.665.989,20	172.589.432,72	428.779.922,80		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOFERIA FEDERAL	1.543.433,00	1.543.433,00	84.965,87	582.895,46	84.965,87	960.537,54		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ACTIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ACTIVO CIVIL	160.338.630,00	160.338.630,00	14.067.979,92	122.288.611,20	14.067.979,92	38.050.018,80		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ACTIVO MILITAR	35.000.000,00	35.000.000,00	2.671.739,08	23.919.396,84	2.671.739,08	11.080.603,16		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INACTIVO CIVIL	3.000.000,00	3.000.000,00	262.977,54	2.066.443,21	262.977,54	933.556,79		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INACTIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	197.067,96	1.542.214,73	197.067,96	457.785,27		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	800.000,00	800.000,00	84.081,67	637.050,46	84.081,67	162.949,54		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	11.388,10	89.650,35	11.388,10	1.910.349,65		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	64.082.899,00	64.082.899,00	6.177.824,47	53.085.256,85	6.177.824,47	10.997.642,15		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	3.200,00	3.200,00	0,00	500,30	0,00	2.699,70		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	12.254.000,00	12.254.000,00	1.434.252,50	10.607.242,53	1.434.252,50	1.646.757,47		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	5.723,53	61.180,98	5.723,53	118.819,02		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.605.000,00	19.065.000,00	1.760.901,71	14.685.922,03	1.760.901,71	4.379.077,97		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		305.808.162,00	300.268.162,00	26.758.902,35	229.566.364,94	26.758.902,35	70.701.797,06		
1311.00.00	= ALUGUEIS	95.000,00	95.000,00	6.063,84	92.790,09	6.063,84	2.209,91		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	4.757,10	0,00	-3.757,10		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	56.642,00	56.642,00	0,00	1.612,81	0,00	55.029,19		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	4.245.054,00	4.245.054,00	2.765.728,37	5.915.159,91	2.765.728,37	-1.670.105,91		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	37.283.521,00	37.288.388,00	3.594.526,46	42.846.648,80	3.594.526,46	-5.558.260,80		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS RENDA FIXA	190.000.000,00	190.000.000,00	19.575.147,83	238.536.306,07	19.575.147,83	-48.536.306,07		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS RENDA V	130.000.000,00	130.000.000,00	4.160.729,84	53.213.609,26	4.160.729,84	76.786.390,74		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	365.984,00	365.984,00	232.861,01	9.985.539,27	232.861,01	-9.619.555,27		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	700.000,00	700.000,00	116.050,72	988.905,01	116.050,72	-288.905,01		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	1.380.000,00	6.380.000,00	0,00	0,00	0,00	6.380.000,00		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		364.127.201,00	369.132.068,00	30.451.108,07	351.585.328,32	30.451.108,07	17.546.739,68		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	636.831,66	0,00	-636.831,66		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	34.789,63	330.708,86	34.789,63	-330.708,86		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	0,00	661.000,00	661.170,35	661.170,35	661.170,35	-170,35		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	2.998,00	933,30	13.931,09	933,30	-10.933,09		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	3.000.000,00	3.000.000,00	203.597,24	2.197.140,28	203.597,24	802.859,72		

SIAB0047 - 18/10/2012 - 09:46:05

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								9 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	1.417,64	0,00	1.999.582,36		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		5.011.000,00	5.674.998,00	900.490,52	3.841.199,88	900.490,52	1.833.798,12		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.985.456.548,00	2.985.456.548,00	167.883.489,40	1.997.491.593,97	167.883.489,40	987.964.954,03		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.947.286,00	1.947.286,00	148.214,28	1.221.858,67	148.214,28	725.427,33		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	46.664.332,00	46.664.332,00	0,00	21.435.839,16	0,00	25.228.492,84		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	12.365.385,00	12.365.385,00	0,00	14.335.300,79	0,00	-1.969.915,79		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	365.526,00	365.526,00	58.545,80	367.170,44	58.545,80	-1.644,44		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	10.800.000,00	10.800.000,00	865.682,22	8.160.038,11	865.682,22	2.639.681,89		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	3.600.000,00	3.600.000,00	878.398,92	2.193.070,23	878.398,92	1.406.929,77		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	1.487.000,00	1.487.000,00	0,00	180.240,00	0,00	1.306.760,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.463.000,00	21.463.000,00	0,00	4.004.675,66	0,00	17.458.324,34		
1721.33.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	8.522.000,00	8.522.000,00	0,00	0,00	0,00	8.522.000,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	261.030.000,00	261.030.000,00	12.642.468,49	111.252.276,47	12.642.468,49	149.777.723,53		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	18.010.000,00	18.010.000,00	331.077,82	4.423.883,05	331.077,82	13.586.116,95		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.145.937,00	1.145.937,00	654.823,64	1.161.012,43	654.823,64	-15.075,43		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	12.120.000,00	12.120.000,00	1.010.305,44	9.420.662,87	1.010.305,44	2.699.337,13		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	245.790,00	245.790,00	1.188,40	37.262,70	1.188,40	208.527,30		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.500.000,00	22.500.000,00	1.824.078,00	11.056.290,00	1.824.078,00	11.443.710,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	2.304.457,00	2.304.457,00	0,00	454.080,00	0,00	1.850.377,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	0,00	767.617,52	0,00	383.808,48		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	21.750.089,00	21.750.089,00	0,00	0,00	0,00	21.750.089,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDES	610.351.932,00	610.351.932,00	41.937.967,90	443.491.356,42	41.937.967,90	166.860.575,58		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	5.051.796,00	5.051.796,00	0,00	60.599,89	0,00	4.991.196,11		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	9.855.670,00	9.855.670,00	50.062,05	76.728,89	50.062,05	9.778.941,11		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	8.293.143,00	8.293.143,00	0,00	1.080.000,00	0,00	7.213.143,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	14.630.000,00	14.630.000,00	0,00	1.322.464,50	0,00	13.307.535,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	114.515.826,00	115.737.812,00	3.286.753,75	16.321.661,27	3.286.753,75	99.416.150,73		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	4.712.338,00	4.712.338,00	163.852,11	1.102.914,08	163.852,11	3.609.423,92		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.200.340.481,00	4.201.562.467,00	231.736.908,22	2.651.418.597,12	231.736.908,22	1.550.143.869,88		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	133.896,00	133.896,00	23.936,79	114.587,58	23.936,79	19.308,42		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	10.000,00	10.000,00	0,00	985,11	0,00	9.014,89		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.500.400,00	3.500.400,00	1.895.085,21	10.442.960,30				

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								9 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	600.000,00	600.000,00	19.674,99	81.690,31	19.674,99	518.309,69		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	349.360,00	41.907,60	396.269,90	41.907,60	-46.909,90		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	4.285.100,00	4.285.100,00	689.166,76	5.541.920,22	689.166,76	-1.256.820,22		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	120.000,00	120.000,00	6.537,69	111.926,34	6.537,69	8.073,66		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	1.280,00	12.902,51	1.280,00	-12.902,51		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	0,00	0,00	79,80	4.141,23	79,80	-4.141,23		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	146.727,00	146.727,00	1.902,58	11.365,85	1.902,58	135.361,15		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	1.000,00	249,30	2.595,68	249,30	-1.595,68		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	8.713,00	8.713,00	26.304,87	234.495,69	26.304,87	-225.782,69		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	500.000,00	500.000,00	132.707,58	649.866,54	132.707,58	-149.866,54		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.399.140,00	1.399.207,00	10.391,12	278.883,89	10.391,12	1.120.323,11		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	6.004.000,00	6.004.000,00	38.614,68	643.396,23	38.614,68	5.360.603,77		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	19.720.792,00	19.720.792,00	468.403,24	10.721.337,95	468.403,24	8.999.454,05		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	650.789,00	650.789,00	68.637,40	265.797,62	68.637,40	384.991,38		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	40.000,00	80.000,00	7.461,82	287.961,45	7.461,82	-207.961,45		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	145.000,00	145.000,00	1.985,61	29.777,96	1.985,61	115.222,04		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	115.000,00	115.000,00	0,00	66.390,00	0,00	48.610,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	50.566,00	0,00	-40.566,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	3.043.098,00	3.043.098,00	360.518,75	3.909.988,22	360.518,75	-866.890,22		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.745.890,00	55.835.317,00	5.985.284,22	52.299.947,19	5.985.284,22	3.535.369,81		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		6.759.622.643,00	6.770.918.924,00	468.422.126,10	4.698.377.426,65	468.422.126,10	2.072.541.497,35		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	426.003.000,00	483.331.349,00	141.616,48	32.001.819,80	141.616,48	451.329.529,20		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	223.558.000,00	223.558.000,00	0,00	0,00	0,00	223.558.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	112.647.000,00	112.647.000,00	0,00	4.158.004,65	0,00	108.488.995,35		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		850.208.000,00	907.536.349,00	141.616,48	36.159.824,45	141.616,48	871.376.524,55		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	130.000,00	130.000,00	0,00	498.480,00	0,00	-368.480,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	9.435.783,00	11.893.222,00	825.997,09	9.276.569,14	825.997,09	2.616.652,86		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		9.565.783,00	12.023.222,00	825.997,09	9.775.049,14	825.997,09	2.248.172,86		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	32.720.000,00	29.418.250,00	800.326,59	7.615.713,31	800.326,59	21.802.536,69		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		32.720.000,00	29.418.250,00	800.326,59	7.615.713,31	800.326,59	21.802.536,69		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.690.815,60	0,00	-2.690.815,60		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	8.350.659,67	0,00	-8.350.659,67		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	24.923.615,00	24.923.615,00	0,00	315.990,40	0,00	24.607.624,60		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	5.725.838,74	0,00	-925.838,74		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	551.054.604,00	549.832.618,00	2.064.017,87	89.186.835,69	2.064.017,87	460.645.782,31		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		582.468.219,00	581.246.233,00	2.064.017,87	106.270.140,10	2.064.017,87	474.976.092,90		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.474.962.002,00	1.530.224.054,00	3.831.958,03	159.820.727,00	3.831.958,03	1.370.403.327,00		

SIAB0047 - 18/10/2012 - 09:46:05

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERIODO	
								9 / 2012	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	197.861.370,00	197.861.370,00	18.998.331,86	164.737.719,49	18.998.331,86	33.123.650,51		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.322.322,92	29.301.743,20	3.322.322,92	10.698.256,80		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	50.030.000,00	50.030.000,00	3.135.174,43	29.737.908,70	3.135.174,43	20.292.091,30		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		288.011.370,00	288.011.370,00	25.455.829,21	223.777.371,39	25.455.829,21	64.233.998,61		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	952.363,31	0,00	1.447.636,69		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	952.363,31	0,00	1.447.636,69		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		290.411.370,00	290.411.370,00	25.455.829,21	224.729.734,70	25.455.829,21	65.681.635,30		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-10.266.646,00	-10.266.646,00	-1.448.192,73	-10.087.831,00	-1.448.192,73	-178.815,00		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-910.092,00	-910.092,00	-142.721,79	-975.468,59	-142.721,79	65.376,59		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-219.534.028,00	-219.534.028,00	-19.935.519,63	-162.400.955,53	-19.935.519,63	-57.133.072,47		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-230.710.766,00	-230.710.766,00	-21.526.434,15	-173.464.255,12	-21.526.434,15	-57.246.510,88		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-506.803,00	-506.803,00	-1.079.041,20	-9.077.435,25	-1.079.041,20	8.570.632,25		
TOTAL * = RESTITUICAO		-506.803,00	-506.803,00	-1.079.041,20	-9.077.435,25	-1.079.041,20	8.570.632,25		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-597.091.310,00	-597.091.310,00	-33.576.697,85	-399.498.318,54	-33.576.697,85	-197.592.991,46		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPY EXP.	-389.457,00	-389.457,00	-29.642,82	-244.371,49	-29.642,82	-145.085,51		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	0,00	-153.523,44	0,00	-76.761,56		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-597.711.052,00	-597.711.052,00	-33.606.340,67	-399.896.213,47	-33.606.340,67	-197.814.838,53		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-828.928.621,00	-828.928.621,00	-56.211.816,02	-582.437.903,84	-56.211.816,02	-246.490.717,16		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		7.696.067.394,00	7.762.625.727,00	441.498.097,32	4.500.489.984,51	441.498.097,32	3.262.135.742,49		

SIAB0047 - 18/10/2012 - 09:46:05

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERIODO : JANEIRO a SETEMBRO de 2012

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	118,47
RR1120434	IRRF S/ OUTROS REND	2.087,31	33.328,45
RR1120500	IPVA	6.372,01	55.777,84
RR1120700	ITCD	1.305,00	3.542,48
RR1130200	ICMS	7.219,20	64.441,80
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	0,00	8.440,75
RR1220500	TX JUD JUS ESTADUAL	0,00	50,00
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	2.962,49	16.585,92
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		19.946,01	182.285,71
RR2102910	CONT SERV INAT MILI	0,00	871,75
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	2.843,37	21.638,55
RR2109902	CONT PATRONAL PLANS	0,00	384,71
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	0,00	12.758,88
RR2109904	CONT. TAXA DE INSC.	0,00	65,84
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.843,37	35.719,73
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	122.532,35	294.509,70
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		122.532,35	294.509,70
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	36,00	686,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		36,00	686,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	312,08	6.073,23
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	1.228,53
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	434.375,40	2.986.388,27
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	495.895,99	5.495.333,86
RR9194800	MULTAS APLI. P/ TCE	0,00	5.002,53
RR9195001	MULTA AUTO INF.ICMS	1.000,00	64.383,93
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	2.100,00	4.544,61
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		933.683,47	8.562.954,96
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		1.079.041,20	9.076.156,10
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	0,00	1.279,15
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		0,00	1.279,15
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		0,00	1.279,15
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		1.079.041,20	9.077.435,25

SIAB0132 - 18/10/2012 - 09:47:30

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a SETEMBRO / 2012

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	11.000,00	1.500,00	12.500,00	7.997,52	4.249,48	12.247,00	253,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	261.532.196,00	-59.553.670,00	201.978.526,00	131.200.057,70	63.066.349,52	194.266.407,22	7.712.118,78
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	483.280,00	-94.437,00	388.843,00	97.473,40	95.140,13	192.613,53	196.229,47
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.803.780.998,00	127.093.613,83	1.930.874.611,83	1.333.499.947,75	522.309.574,06	1.855.809.521,81	75.065.090,02
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	276.060.945,00	-4.824.180,00	271.236.765,00	196.681.092,08	18.464.449,22	215.145.541,30	56.091.223,70
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	94.537.372,00	33.317.781,64	127.855.153,64	62.411.563,28	55.096.939,35	117.508.502,63	10.346.651,01
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.495.743,00	-20.949.913,00	2.545.830,00	2.510.701,91	0,00	2.510.701,91	35.128,09
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.453.832,00	20.883.630,11	85.337.462,11	56.901.699,91	22.875.468,47	79.777.168,38	5.560.293,73
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.990.362,00	16.313.228,94	27.303.590,94	14.290.115,17	11.242.601,84	25.532.717,01	1.770.873,93
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	863.351,00	1.513.120,48	2.376.471,48	1.171.817,59	941.358,67	2.113.176,26	263.295,22
3.3.1.91.13.00	ORIG.PATRONAIS INTRA-ORCAMENTARIAS	260.795.758,00	39.733.863,00	300.529.621,00	197.479.515,59	96.108.909,75	293.588.425,34	6.941.195,66
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.291.969,00	829.730,00	14.121.699,00	6.608.302,22	5.121.988,31	11.730.290,53	2.391.408,47
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.810.299.106,00	154.264.268,00	2.964.563.374,00	2.002.860.284,12	795.327.028,80	2.798.187.312,92	166.376.061,08
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	77.337.207,00	-4.758.184,00	72.579.023,00	45.869.215,94	23.508.425,01	69.377.640,95	3.201.382,05
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	4.000.000,00	-2.455.000,00	1.545.000,00	611.332,03	245.667,97	857.000,00	688.000,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.337.207,00	-7.213.184,00	74.124.023,00	46.480.547,97	23.754.092,98	70.234.640,95	3.889.382,05
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	83.839,88	0,00	83.839,88	116.160,12
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	700.000,00	-427.000,00	273.000,00	186.875,00	0,00	186.875,00	86.125,00
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	394.440,00	394.440,00	394.438,92	0,00	394.438,92	1,08
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	42.223.024,00	229.482,00	42.452.506,00	29.268.363,93	12.886.249,43	42.154.612,62	297.893,38
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.360.200,00	225.318,00	1.585.518,00	1.460.330,43	0,00	1.460.330,43	125.187,57
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	191.000,00	4.410.394,91	4.601.394,91	3.698.144,11	236.826,68	3.934.970,79	666.424,12
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	2.329.977,00	-2.264.977,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101.726,00	-84.726,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.268.740,00	-25.691.962,00	576.778,00	0,00	26.217,84	26.217,84	550.560,16
3.3.3.30.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	897.687,00	-886.157,00	11.530,00	0,00	0,00	0,00	11.530,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.605.000,00	-1.305.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	35.125.446,00	2.181.020,00	37.306.466,00	22.013.825,65	3.515.550,24	25.529.375,89	11.777.090,11
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	16.270.000,00	-15.811.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	397.598.287,00	-48,00	397.598.239,00	319.860.727,20	77.737.511,79	397.598.238,99	0,01
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.962.080,00	3.962.080,00	3.572.076,60	271.588,76	3.843.665,36	118.414,64
3.3.3.50.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	95.000,00	-95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	20.000,00	651.087,00	671.087,00	553.149,79	0,00	553.149,79	117.937,21
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	3.945.022,00	9.518.683,00	13.463.705,00	5.475.223,16	3.556.228,24	9.031.451,40	4.432.233,60
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	112.276.643,00	-26.540.655,00	85.735.988,00	55.113.889,12	15.482.332,45	70.596.221,57	15.139.766,43
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
3.3.3.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.611,00	2.611,00	2.601,33	0,00	2.601,33	9,67
3.3.3.60.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	279.000,00	-279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	1.558.213,19	1.558.213,19	11.786,81
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	81.117,00	81.117,00	78.368,00	0,00	78.368,00	2.749,00
3.3.3.70.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	131.000,00	-130.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.000.000,00	-1.800.000,00	178.200.000,00	123.474.631,57	7.270.368,43	130.745.000,00	47.455.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	50.000.000,00	-500.000,00	49.500.000,00	27.063.554,92	3.131.445,08	30.195.000,00	19.305.000,00

SIAB0049 - 18/10/2012

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2012

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.276.104,00	416.304,50	1.692.408,50	1.284.404,64	282.086,07	1.566.490,71	125.917,79
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	39.335.821,00	607.090,72	39.942.911,72	17.629.906,92	8.686.188,78	26.316.095,70	13.626.816,02
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.030.600,00	461.295,00	2.491.895,00	1.338.974,33	277.697,58	1.616.671,91	875.223,09
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	48.267,00	-28.267,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	17.504.439,00	-3.713.614,52	13.790.824,48	11.616.380,03	761.714,54	12.378.094,57	1.412.729,91
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.671.848,00	-673.738,00	998.110,00	59.129,00	14.000,00	73.129,00	924.981,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.819.019,00	27.027.014,76	153.846.033,76	52.451.850,50	37.811.588,92	90.263.439,42	63.582.594,34
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	19.499.674,00	-8.390.557,00	11.109.117,00	1.612.190,39	3.608.796,98	5.220.987,37	5.888.129,63
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	28.697.165,00	-588.000,00	28.109.165,00	10.369.757,72	11.988.274,13	22.358.031,85	5.751.133,15
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.003.604,00	1.235.510,00	40.239.114,00	19.002.014,63	7.908.564,87	26.910.579,50	13.328.534,50
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.026.479,00	-7.953.259,00	16.073.220,00	2.734.704,00	1.549.956,39	4.284.660,39	11.788.559,61
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.631.543,00	-1.542.080,40	34.089.462,60	9.737.692,15	6.265.862,33	16.003.554,48	18.085.908,12
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	11.626.854,00	7.700.745,87	19.327.599,87	11.633.566,52	6.516.226,96	18.149.793,48	1.177.806,39
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	686.692.933,00	1.374.129,27	688.067.062,27	371.433.314,46	109.173.518,62	480.606.833,08	207.460.229,19
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	167.059,00	70.562,00	237.621,00	145.385,28	79.625,93	225.011,21	12.609,79
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	559,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	559,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	31.443.215,00	7.065.215,00	38.508.430,00	30.114.033,96	5.124.310,35	35.238.344,31	3.270.085,69
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.842.831,00	2.745.681,15	9.588.512,15	3.616.639,22	814.959,26	4.431.598,48	5.156.913,67
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.891.090,00	-6.068,00	3.885.022,00	1.759.927,23	806.225,80	2.566.153,03	1.318.868,97
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	860.350,00	-46.563,00	813.787,00	520.724,48	227.625,01	748.349,49	65.437,51
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.394.475,00	16.940.720,00	20.335.195,00	16.583.388,42	59.816,98	16.643.205,40	3.691.989,60
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.157.089,00	80.043.985,65	127.201.074,65	113.523.526,49	5.062.199,16	118.585.725,65	8.615.349,00
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	130.511.349,00	-7.086.715,91	123.424.633,09	85.709.426,27	17.394.996,16	103.104.422,43	20.320.210,66
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	4.000.000,00	586.490,00	4.586.490,00	3.918.685,06	79.214,94	3.997.900,00	588.590,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	1.758.500,00	1.758.500,00	795.231,37	0,00	795.231,37	963.268,63
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	157.132,00	157.132,00	157.131,94	0,00	157.131,94	0,06
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.133.773.099,00	66.071.121,00	2.199.844.220,00	1.360.048.023,88	350.165.981,89	1.710.214.005,77	489.630.214,23
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.025.409.412,00	213.122.205,00	5.238.531.617,00	3.409.388.855,97	1.169.247.103,67	4.578.635.959,64	659.895.657,36
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	440.000,00	4.151.489,78	4.591.489,78	3.376.694,57	73.331,75	3.450.026,32	1.141.463,46
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	440.000,00	-233.600,00	206.400,00	30.710,87	74.012,11	104.722,98	101.677,02
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	440.000,00	1.024.738,00	1.464.738,00	231.525,67	0,00	231.525,67	1.233.212,33
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	36.776.108,00	-19.345.532,00	17.430.576,00	1.843.774,20	6.963.898,87	8.807.673,07	8.622.902,93
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.824.336,00	-1.592.836,00	7.231.500,00	0,00	0,00	0,00	7.231.500,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	11.839.309,00	0,00	11.839.309,00	5.358.959,79	6.480.349,21	11.839.309,00	0,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	102.000,00	323.200,00	425.200,00	2.000,00	37.692,49	39.692,49	385.507,51
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	18.150.000,00	-14.543.789,00	3.606.211,00	1.243.469,61	859.715,63	2.103.185,24	1.503.025,76
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	11.850.000,00	-5.503.856,00	6.346.144,00	3.647.495,40	555.722,32	923.217,72	5.422.926,28
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.692.396,00	-399.108,00	1.293.288,00	0,00	0,00	0,00	1.293.288,00
3.4.4.60.51.00	OBRAS E INSTALACOES	637.311,00	-627.311,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.4.4.70.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	-60.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.081.231,00	-35.000,00	1.046.231,00	62.205,75	174.794,25	237.000,00	809.231,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	284.430,00	-161.656,00	122.774,00	21.042,04	0,00	21.042,04	101.731,96
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.705.310,00	-3.070.000,00	5.635.310,00	0,00	0,00	0,00	5.635.310,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	960.000,00	200.000,00	1.160.000,00	79.092,88	22.407,12	101.500,00	1.058.500,00

SIAB0049 - 18/10/2012

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2012

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	47.177.170,00	787.850,00	47.965.020,00	0,00	2.385.372,25	2.385.372,25	45.579.647,75
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.104.813,00	0,00	3.104.813,00	0,00	0,00	0,00	3.104.813,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.141.201,00	-3.897.077,00	47.244.124,00	47.413,48	9.682.040,00	9.729.453,48	37.514.670,52
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.307.670.396,00	-110.880.108,95	1.196.790.287,05	105.429.858,10	120.517.381,51	225.947.239,61	970.843.047,44
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.541.542,00	33.872.567,22	371.414.109,22	62.983.326,08	46.644.434,71	109.627.760,79	261.786.348,43
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.315.000,00	32.520,00	2.347.520,00	595.989,13	606.611,69	1.202.600,82	1.144.919,18
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.886.550,00	-644.930,00	11.241.620,00	11.241.619,14	0,00	11.241.619,14	0,86
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.822.525,00	98.986.504,95	154.809.029,95	88.762.928,63	23.853.883,38	112.616.812,01	42.192.217,94
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	923.000,00	-3.218,00	919.782,00	4.424,55	0,00	4.424,55	915.357,45
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.919.936.828,00	-21.619.152,00	1.898.317.676,00	281.682.529,89	218.931.647,29	500.614.177,18	1.397.703.498,82
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.001.000,00	-1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	33.327.000,00	-5.128.750,00	28.198.250,00	8.747.564,45	4.752.435,55	13.500.000,00	14.698.250,00
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.827.000,00	1.827.000,00	942.128,13	719.013,70	1.661.141,83	165.858,17
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.348.000,00	-4.321.750,00	30.026.250,00	9.689.692,58	5.471.449,25	15.161.141,83	14.865.108,17
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	121.746.689,00	33.012.425,00	154.759.114,00	107.838.590,34	44.328.272,05	152.166.862,39	2.592.251,61
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	2.579.682,47	893.317,53	3.473.000,00	27.000,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	125.246.689,00	33.012.425,00	158.259.114,00	110.418.272,81	45.221.589,58	155.639.862,39	2.619.251,61
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.079.531.517,00	7.071.523,00	2.086.603.040,00	401.790.495,28	269.624.686,12	671.415.181,40	1.415.187.858,60
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-72.912.000,00	518.214.465,00	0,00	0,00	0,00	518.214.465,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-72.912.000,00	518.214.465,00	0,00	0,00	0,00	518.214.465,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	591.126.465,00	-72.912.000,00	518.214.465,00	0,00	0,00	0,00	518.214.465,00
	TOTAL GERAL	7.696.067.394,00	147.281.728,00	7.843.349.122,00	3.811.179.351,25	1.438.871.789,79	5.250.051.141,04	2.593.297.980,96

SIAB0049 - 18/10/2012

José Jamil Fernandes Martins
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O -

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SEHAB/Nº 213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em função de extrema necessidade de serviço, 13 (treze) dias das férias legais, a partir do dia 18/10/2012, do servidor Rafael Vicentini Buzaid, Coordenador de Auditoria e Inspeção, matrícula nº 876767-0, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, a dar reinício à Reforma e adequação do prédio do Hospital de Referência de Porto Nacional, no Estado do Tocantins., no município de Porto Nacional – TO, de conformidade com o contrato 00044/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do prédio do Posto Fiscal Santa Isabel em Ananás, no Estado do Tocantins, município de Ananás – TO, objeto do contrato nº 00065/2011, firmado com a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA.

Justificativa: Guardando autorização do aditivo de valor.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SABINA ENGENHARIA LTDA, a dar reinício à Construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra nº 48, Setor Central, no Estado do Tocantins., no município de PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00198/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 63, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JARIMAR ALVES DE MORAES, Motorista, matrícula funcional nº. 428744-4, lotada na Diretoria de Planejamento de Recursos Hídricos, para Coordenadoria de Administração desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 64, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JEOVÃ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 838306-5, lotada na Coordenadoria de Administração, para Coordenadoria de Finanças desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.862, em 3 de setembro de 2012, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.046.320,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.044.975,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	5.044.975,00
		3.1.90.92	0100	24.600,00
		3.1.91.13	0100	520.000,00
		3.1.91.92	0100	4.436.375,00
				64.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.345,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros	3.3.90.92	0100	1.345,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			35.800,00
210	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			6.800,00
10270.0212810604.388	Capacitação de Servidores da PGE	3.3.90.18	0240	5.600,00
		3.3.90.92	0240	1.200,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			29.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.33	0100	24.000,00
10930.2369510094.273	Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.90.33	0100	5.000,00
				5.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
11010.0412210642.334	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	140.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.680,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.680,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.33	0100	5.680,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			23.298,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			23.298,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional	3.3.90.14	0100	1.298,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	22.000,00
				22.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.265	Promoção do Acesso Imediato ou Deslocamento para Tratamento de Dependência Química	3.3.90.48	0100	15.000,00
				15.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			8.505,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			8.505,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT	3.3.90.30	0100	8.505,00
		3.3.90.33	0240	255,00
				8.250,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			800.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			800.000,00
24830.0927210394.439	Pagamento de Benefícios Previdenciários	3.3.90.92	0241	800.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25	SECRETARIA DA FAZENDA			33.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			33.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			33.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.46	0100	4.000,00
		3.3.90.48	0100	9.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			55.893,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			55.893,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar			36.460,00
		4.4.90.92	0225	36.460,00
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Prêmio aos Alunos da Educação Básica			19.433,00
		3.3.90.30	0214	1.943,00
		3.3.90.30	0225	17.490,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			235.676,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			235.676,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.197,00
		3.3.90.08	0102	4.197,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			520,00
		3.3.90.30	0248	520,00
30550.1030210213.016	Ampliação e Estruturação da Hemorrede do Tocantins			10,00
		4.4.20.93	0102	10,00
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea			40.000,00
		3.3.90.14	0250	40.000,00
30550.1030210214.078	Coordenação da Política Estadual de Atenção Especializada			30.000,00
		3.3.90.33	0102	30.000,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora			83.290,00
		3.3.90.30	0250	83.290,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente			77.659,00
		3.3.90.30	0251	77.659,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			625,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			625,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			625,00
		3.3.90.08	0100	625,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			20.720,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			13.720,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.720,00
		3.3.90.08	0100	13.720,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			7.000,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar			5.000,00
		3.3.90.14	0240	5.000,00
34490.2060610103.063	Execução de Projetos Demonstrativos no Entorno das Áreas de Conservação			2.000,00
		3.3.90.35	0229	2.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.046.320,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.044.975,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos			5.044.975,00
		3.1.90.12	0100	5.044.975,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.345,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros			1.345,00
		3.3.90.30	0100	1.345,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			35.800,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			6.800,00
10270.0212810604.388	Capacitação de Servidores da PGE			6.800,00
		3.3.90.14	0240	4.000,00
		3.3.90.36	0240	2.800,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			29.000,00
10930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo			24.000,00
		3.3.20.93	0100	24.000,00
10930.2369510094.273	Qualificação da Mão de Obra Profissional e Empresarial para o Turismo			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			140.000,00
11010.0412210642.334	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			140.000,00
		3.3.90.39	0100	140.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.680,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.680,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte			5.680,00
		3.3.90.39	0100	5.680,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			23.298,00
010	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS			23.298,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional			1.298,00
		3.3.90.30	0100	102,00
		3.3.90.33	0100	893,00
		3.3.90.36	0100	303,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			22.000,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
18	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - ENT. VINCULADAS			15.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			15.000,00
18910.1442210324.265	Promoção do Acesso Imediato ou Deslocamento para Tratamento de Dependência Química			15.000,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
20	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENT. VINCULADAS			8.505,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			8.505,00
20340.0412210874.356	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			8.505,00
		3.3.90.39	0100	255,00
		3.3.90.39	0240	8.250,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			800.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			800.000,00
24830.0927210394.439	Pagamento de Benefícios Previdenciários			800.000,00
		3.3.90.03	0241	800.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			48.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			45.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos			45.000,00
		3.1.90.13	0240	15.000,00
		3.1.90.92	0240	15.000,00
		3.1.91.13	0240	10.000,00
		3.1.91.92	0240	5.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.000,00
36600.2269210084.238	Participação em Feiras Símpos e Congressos Nacionais e Internacionais			3.000,00
		3.3.90.30	0240	3.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			194.634,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			194.634,00
38980.2678210162.214	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas			194.634,00
		4.4.90.51	0100	194.634,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			61.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			7.500,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.500,00
		3.3.90.33	0100	7.500,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			53.500,00
40330.1854110104.270	Promoção e Estimulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais			10.000,00
		3.3.90.14	0240	10.000,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais			3.000,00
		3.3.90.30	0240	3.000,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos			6.000,00
		3.3.90.30	0240	6.000,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais			13.000,00
		3.3.90.30	0240	13.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos			21.500,00
		3.3.90.30	0240	21.500,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			18.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.195,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.195,00
43010.2781210242.099	Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva			20.195,00
		3.3.90.30	0100	11.000,00
		3.3.90.31	0210	9.195,00
53	SECRETARIA DA CULTURA			32.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			32.000,00
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.500,00
		3.3.90.39	0100	8.500,00
53010.0412210652.400	Manutenção de Serviços de Transporte			23.500,00
		3.3.90.30	0100	21.000,00
		3.3.90.39	0100	2.500,00
		TOTAL		6.794.346,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25	SECRETARIA DA FAZENDA			33.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			33.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			33.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.49	0100	13.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			55.893,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			55.893,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar			36.460,00
		4.4.90.52	0225	36.460,00
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Prêmio aos Alunos da Educação Básica			19.433,00
		3.3.90.32	0214	1.943,00
		3.3.90.32	0225	17.490,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			235.676,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			235.676,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.197,00
		3.3.90.39	0102	4.197,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			520,00
		3.3.90.92	0248	520,00
30550.1030210213.016	Ampliação e Estruturação da Hemorrede do Tocantins			10,00
		4.4.90.51	0102	10,00
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea			40.000,00
		3.3.90.30	0250	40.000,00
30550.1030210214.078	Coordenação da Política Estadual de Atenção Especializada			30.000,00
		3.3.90.14	0102	30.000,00
30550.1030210214.243	Produção de Hemocomponentes a População Receptora			83.290,00
		3.3.90.92	0250	83.290,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente			77.659,00
		3.3.90.92	0251	77.659,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			625,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			625,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			625,00
		3.3.90.39	0100	625,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			20.720,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			13.720,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.720,00
		3.3.90.30	0100	6.720,00
		3.3.90.39	0100	2.100,00
		3.3.90.47	0100	4.900,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			7.000,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar			5.000,00
		3.3.90.30	0240	5.000,00
34490.2060610103.063	Execução de Projetos Demonstrativos no Entorno das Áreas de Conservação			2.000,00
		3.3.90.30	0229	2.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 27 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			48.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			45.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0240	45.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.000,00
36600.2269210084.238	Participação em Feiras Símpos e Congressos Nacionais e Internacionais	3.3.90.39	0240	3.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			194.634,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			194.634,00
38980.2678210162.214	Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	0100	194.634,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			61.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			7.500,00
40310.0412210514.358	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	7.500,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			53.500,00
40330.1854110104.270	Promoção e Estimulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	3.3.90.36	0240	10.000,00
40330.1854210104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	3.3.90.33	0240	3.000,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.39	0240	6.000,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.14	0240	13.000,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	3.3.90.36	0240	3.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.000,00
41010.0812210802.327	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	18.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.195,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES			20.195,00
43010.2781210242.099	Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	3.3.90.32	0210	9.195,00
53	SECRETARIA DA CULTURA			32.000,00
010	SECRETARIA DA CULTURA			32.000,00
53010.0412210652.323	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	5.500,00
53010.0412210652.400	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.93	0100	3.000,00
				23.500,00
				21.000,00
				2.500,00
				6.794.346,00

PORTARIA SEPLAN Nº 125, de 18 de outubro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Coordenador das Regiões Metropolitanas e Administrativas CPC-I, matrícula funcional nº 821830-7, referentes ao período aquisitivo de 25.10.2011 a 24.10.2012, previstas para 25.10.2012 a 23.11.2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2012 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	10.000	Pct.	Açúcar cristal branco contendo 02 (dois) kg por pacote.	ITAJA	3,19	31.900,00
05	500	Unid.	Álcool 70°GL - garrafa de 1000 mL.	START	2,68	1.340,00

07	1.500	Unid.	Álcool hidratado etílico com 92,8° INPM acondicionado em frascos de 1000 (mil) ml, uso doméstico, composição: Álcool Etílico e água;	FLOPS	3,16	4.740,00
17	2.000	Unid.	Desinfetante líquido anti-microbiano, fragrância lavanda, com capacidade de 2000 ml, sendo sua composição: essência, ativo, emulsificante, corante e água com princípio ativo cloreto de alquila mito propil, dimetil, benzil anol 0,51%	USELIMP	2,16	4.320,00
23	1.000	Pct.	Esponja de lã de aço, pacote com 8 (oito) unidades, composição: aço carbono;	Q LUSTRO	0,73	730,00
24	1.200	Unid.	Esponja de limpeza 100 mm X 70 mm X 20 mm, dupla face: verde limpeza mais difícil e outra amarelo-limpeza mais delicada. Tendo como composição fibras sintéticas impregnadas e espuma de poliuretano;	WISH	0,29	348,00
30	250	Unid.	Garrafa Térmica de rosca e tampa, ampola de vidro com capacidade de 1 litro corpo em plástico na cor branca e fundo removível.	INVICTA	10,99	2.747,50
31	500	Unid.	Garrafa Térmica de rosca e tampa, ampola de vidro com capacidade de 1 litro corpo em plástico na cor preta e fundo removível.	INVICTA	10,99	5.495,00
43	8.000	Pct.	Papel Toalha Interfolhado Branco, formato 23X23 cm, 2 dobras pacote com 1.000 folhas.	FLORAX	4,87	38.960,00
VALOR TOTAL						90.580,50

Empresa: ARAUJO & RAMOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	500	Unid.	Adoçante sacarina 100ml composição: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano.	ADOCIL	1,39	695,00
32	500	Pct.	Guardanapo de Papel 24 x 22cm Pequeno na cor branca com 50 Unidades no pacote.	FLORAX	0,36	180,00
VALOR TOTAL						875,00

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	3.000	Garrafa	Água mineral sem gás garrafa de 500 ml;	BELA VISTA	0,45	1.350,00
04	5.000	Unid.	Água sanitária multiuso, embalagem de 01 (um) litro. Composição: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,20 a 2,5% p/p, ação alvejante e desinfetante de uso geral.	K-BAO	0,81	4.050,00
06	40	Frasco.	Álcool Gel 500 ml	ITAJÁ	2,53	101,20
22	1.000	Unid.	Escova para limpeza de roupa lavagem à mão, pigmento, material sintético e metal.	ODIM	1,19	1.190,00
33	4.000	Unid.	Limpador instantâneo multiuso com capacidade de 500 ml, composição: linar alquil benzeno sulfonado de sódio, tensor ativo não iônico, alcalinizaste, sequestraste, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.	CRUZEIRO	0,99	3.960,00
38	500	Unid.	Pá de lixo 35,5 X 20,5 cm, com cabo resistente, material de plástico;	RODOBEM	1,34	670,00
40	3.000	Unid.	Pano para limpeza de chão número 9 (nove), material 100% algodão alvejado, comprimento 85 cm largura 40 cm;	DANTEX	1,71	5.130,00
44	500	Unid.	Rodo de madeira com dupla borracha de 30 cm, com cabo de rosca medindo 1,40 metros, revestido em plástico;	RODOFORT	2,46	1.230,00
61	400	Unid.	Vassoura em nylon pelo, tamanho aproximado de 30 cm, cabo de madeira em rosca medindo 1,20 metros, recoberto com plástico;	RODOBEM	3,38	1.352,00
VALOR TOTAL						19.033,20

Empresa: ANHANGUERA PROD. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	200	Unid.	Assento Sanitário, Adaptável a todos os vasos sanitários do mercado, em polietileno formato oval, tamanho adulto, Dimensões: Largura interna: 360 mm, Profundidade interna: 433 mm, Largura externa: 373 mm, Profundidade externa: 442 mm, Abertura (LxP): 213 x 240 mm, Cor: Cinza Escuro.	HIDRA	9,69	1.938,00
59	01	Pct.	Saco plástico transparente na espessura de 0,15 micras, com dimensões de 30cm x 40cm. Pacotes com 1.000(mil) unidades	LIXOPLAS	52,70	52,70
VALOR TOTAL						1.990,70

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	1.000	Unid.	Balde plástico auto-resistente, com alça de alumínio capacidade de 15 l (litros), em cores variadas;	ARQPLAST	3,40	3.400,00
11	1.000	Unid.	Cesto para lixo, tamanho 20 litros, telado;	ARQPLAST	2,80	2.800,00
21	150	Unid.	Dispensador papel toalha confeccionado em material plástico resistente, afixado com parafusos, medindo altura: 32cm/ larg: 26.7cm/prof: 12.8cm, cor branca, travas laterais acionadas por pressão, para utilização de papel toalha interfolha 3 dobras, 23X27 cm e papel toalha interfolha 2 dobras, 23X23 cm.	RG	20,00	3.000,00
26	1.000	Unid.	Flanelas 100% algodão na cor branca 30 cm X 520 cm;	CASA E COPA	0,84	840,00
29	20	Unid.	Garrafa Térmica a pressão, ampola de vidro com capacidade de 1,8 litro, corpo revestido em aço inox fosco e fundo removível.	INVICTA	60,00	1.200,00
34	500	Unid.	Lixeira com pedal em polipropileno dimensões: 325x270x320mm Capacidade: 13L, em formato cilíndrico, na cor branca.	ARQPLAST	8,50	4.250,00
39	1.000	Unid.	Pano de prato 100% algodão estampado, com acabamento nas laterais, tamanho aproximado de 70 cm X 45 cm;	CASA E COPA	1,35	1.350,00
42	20.000	Pct.	Papel higiênico branco, sem perfume, com folhas duplas, neutro, picotadas, pacote 4X1, rolos de 30 m X 10 cm, 100% fibras celulósicas, contendo extrato de algodão.	NOTAVEL	1,45	29.000,00
45	2.000	Unid.	Sabão em barra 200 gr. glicerinado sem odor.	TUPI	0,47	940,00
48	500	Galão.	Sabonete líquido perolado cremoso, neutro, glicerinado, concentrado em galão de 5 litros, fragrâncias variadas. (Testado dermatologicamente). Obs: A empresa vencedora deverá fornecer comodato dos dispensers indicados para este produto, sem custos adicionais. (20 unidades para uso e 05 para reserva);	MIX PLUS	10,70	5.350,00
49	150	Unid.	Saboneteira confeccionada em material de alta resistência ao impacto, afixado com parafusos, visor central transparente para visibilidade do sabonete, dimensões: 27cm (altura) X 11,5cm (largura) X 11cm (profundidade), cor branca Tecla aperte controle de qualidade na saída do sabonete com capacidade do reservatório de 800 mL.	RG	18,00	2.700,00
50	1.200	Pct.	Saco de lixo preto de 100 litros, reforçado, classe 1 tipo E - pct c/ 100 unidades conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente,;	RAVA	14,00	16.800,00
51	1.200	Pct.	Saco de lixo preto reforçado, classe 1 tipo E, capacidade para 20 litros, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente 100 X 1;	RAVA	4,00	4.800,00
52	1.200	Pct.	Saco de lixo preto reforçado, classe 1 tipo E, capacidade para 40 litros, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente 100 X 1;	RAVA	5,00	6.000,00
57	300	Pct.	Saco plástico transparente 25x30cm em pacotes de 1 kg	UNIPLASTICO	8,37	2.511,00
60	1.000	Pct.	Toalha de Papel Folha Dupla Branca não reciclada 60 Toalhas 22cm x 20cm com 2 Rolos.	FLORAX	1,89	1.890,00
VALOR TOTAL						86.831,00
Empresa: W V B VARGAS - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	12.000	Pct.	Café torrado, pacote de 250 gramas cada, sendo moído e embalado a vácuo. Contendo selo de pureza ABIC. (validade mínima de 24 meses);	PURO	2,45	29.400,00
15	20.000	Pct.	Copos descartáveis de polietileno transparente, de 200 ml (duzentos mililitros) conforme norma da ABNT, sendo entregue em pacotes com 100 (cem) unidades;	TREVO	1,46	29.200,00
16	5.000	Pct.	Copos descartáveis de polietileno transparente, de 50 ml (cinquenta mililitros) conforme norma da ABNT, sendo entregue em pacotes com 100 (cem) unidades;	TREVO	0,73	3.650,00
18	1.000	Unid.	Desodorizador de ambientes spray, fragrância lavanda, capacidade de 400 ml/220 gr, sendo seu ingrediente ativo cloreto alquil, dimetil benzil, amônio e cloreto alquil, dimetil atil benzil amônio 0,15%. Composição: ingredietnet ativo solibizante.	BOM AR	4,50	4.500,00

19	1.000	Unid.	Detergente limpa vidros em embalagem reciclável, com capacidade 550 ml e sua composição: Butil, glicol, álcool, isopropílico, hidróxido de amônia, formaldeído, corante perfume e água.	HIGILIMP	1,03	1.030,00
20	3.000	Unid.	Detergente líquido lava louças neutro, capacidade de 500 ml, composição. Componentes ativos: alquil benzeno sulfonado de sódio, sais inorgânicos sequestrantes, coadjuvante, preservativo, perfume e corantes sintéticos e água. Contém tensoativo biodegradável.	HIGILIMP	0,69	2.070,00
27	900	Caixa.	Fósforo para cozinha com palitos longos, caixa com 240 unidades, com a seguinte composição: Clorato de potássio e aglutinantes;	FIAT LUX	1,17	1.053,00
28	200	Unid.	Galão para Água Mineral, com capacidade para 20 litros.	ARTPLAS	9,00	1.800,00
46	3.000	Caixa.	Sabão em pó 1ª qualidade, caixa com capacidade de 1 kg (um quilograma). Com a seguinte composição: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinérgicas, corantes, enzimas, embranquecedor, óptico essência, água, alvejante e carga.	ULTRA CLASS	3,10	9.300,00
53	30	Pct.	Saco Infectante Branco Leitoso 30 Litros Pct c/ 100 unidades	POILIBAG	7,00	210,00
54	20	Pct.	Saco Infectante Branco Leitoso 50 Litros Pct c/ 100 unidades	POLIBAG	8,00	160,00
VALOR TOTAL						82.373,00
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	1.000	Pct.	Chá de camomila (pacote com 100 gramas);	LEÃO	1,35	1.350,00
13	1.000	Pct.	Chá de capim cidreira (pacote com 100 gramas);	LEÃO	1,35	1.350,00
14	1.000	Pct.	Chá de hortelã (pacote com 100 gramas);	LEÃO	1,35	1.350,00
35	02	Caixa.	Luva em látex sintético nitrílico, com forro de algodão sem costuras, palma antiderrapante, impermeáveis, anatômicas, 30 cm de comprimento espessura de 1,32 mm, caixa com 100 unidades, tamanho "P"	ARO	150,00	300,00
36	02	Caixa.	Luva em látex sintético nitrílico, com forro de algodão sem costuras, palma antiderrapante, impermeáveis, anatômicas, 30 cm de comprimento espessura de 1,32 mm, caixa com 100 unidades, tamanho "M"	ARO	150,00	300,00
37	02	Caixa.	Luva em látex sintético nitrílico, com forro de algodão sem costuras, palma antiderrapante, impermeáveis, anatômicas, 30 cm de comprimento espessura de 1,32 mm, caixa com 100 unidades, tamanho "G"	ARO	150,00	300,00
62	200	Unid.	Caixa organizadora alta capacidade, 56 litros, dimensões 56,4 x 38,5 x 37,1cm, em plástico resistente e transparente com tampa e trava.	PLASÚTIL	38,00	7.600,00
VALOR TOTAL						12.550,00
Empresa: COMERCIAL SANTOS LTDA						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	200	Unid.	Filme plástico em PVC tamanho 0,40 x 300metros. Própria para embalar e proteger os alimentos. Espessura: 9 micras.	TERMOPLAST	3,84	768,00
58	01	Pct.	Saco plástico transparente na espessura de 0,15 micras, com dimensões de 40cm x 60cm. Pacotes com 1.000(mil) unidades.	PONTAL	14,22	14,22
VALOR TOTAL						782,22
Empresa M J R DOS SANTOS - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	10	Unid.	Papel alumínio em rolo - 30 X 100 cm	BOREDA	2,88	28,80
47	05	Frasco.	Sabonete Líquido Anti-Séptico Gl 5 Litros.	MIX PLUS	24,50	122,50
55	150	Pct.	Saco plástico descartável para autoclave. 30x40 cm, capacidade de 20 Litros, pacotes com 50 (unidades).	PLASTIVILE	13,38	2.007,00
56	20	Pct.	Saco plástico Tamanho - 12 x 25 cm 0,008 espessura Embalagem - 1000 peças	PLASTIVILE	14,00	280,00
VALOR TOTAL						2.438,30

Valor Total Geral: R\$ 297.453,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados:

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR SE 15 Conj. 06 RUA SR 03 Lt 03, Palmas – TO, em dias úteis das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, o prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2012.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

COSTA E VIEIRA LTDA

ARAUJO E RAMOS LTDA – ME

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME

ANHANGUERA PROD. E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

RG COMERCIAL LTDA – ME

W V B VARGAS – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

COMERCIAL SANTOS LTDA

M J R DOS SANTOS – ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2012 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, ao preço da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constante em sua(s) Proposta(s) de Preço, anexada aos autos:

Empresa: TNL PCS S/A

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$)
01	01	1500	SERV	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE	140,63	210.957,60	2.531.491,20
	02	1500	SERV	LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS SMARTPHONES COM PACOTE DE DADOS	122,69	184.043,10	2.208.517,20
	03	1500	SERV	TREINAMENTO PARA USUÁRIOS	65,00	-	97.500,00
	04	10	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SERVIDOR	3.000,00	-	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE							4.867.508,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2 Do local e prazo de entrega:

a) A empresa terá 20 dias para a entrega definitiva das licenças, a contar da assinatura do CONTRATO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias da execução, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que o(s) serviço(s) fora(m) prestado(s) a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor – Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2012.

JÚLIO CESAR DA SILVA MAMEDE – CEL QOPM
Diretor – Geral

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

TNL PCS S/A

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 009/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 009/2012 do INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	10	Unid	Abacaxi	FAZ. MARITUBA	3,85	38,50
04	14	hs	Serviço de Adução de cobertura (sulfato de amônia)	-	19,20	268,80
05	1750	Kg	Adubo formulado NPK 10-10-10, ensacado em embalagens de 50 kg	FERT. TOCANTINS	1,49	2.607,50
06	150	Kg	Adubo granulado na formação de NPK 04 - 14-08+ZN, ensacado em embalagens 50 kg	FERT. TOCANTINS	1,68	252,00
07	270	Kg	Adubo termo fosfato yoorin máster, embalado em sacos de 50 kg.	MITSUI	1,63	440,10
08	07	Unid	Alimentador tipo bordmann	CIA DAABELHA	10,30	72,10
09	05	Unid	Amaciante de roupas 02 Lts	ZUUP	4,14	20,70
10	09	Unid	Antibiótico em pó a base de 1,1% de oxitetraciclina, 0,15% de cobalto e 1,5% de cobre em envelopes com 100g.	PFIZER	16,00	144,00
11	14	Htp	Serviço de aplicação de corretivos (calcário dolomítico) em uma área aproximada de 0,5 há	-	122,29	1.712,06
12	07	Hs	Serviço de aplicação de formicida (isca granulada)	-	16,75	117,25
13	14	Htp	Serviço de aração/gradagem pesada (2x) para preparo do solo, em uma área aproximada de 0,5 há	-	242,65	3.397,10
14	14	Htp	Serviço de aração/gradagem niveladora, preparo do solo (1x), em uma área aproximada de 0,5 há	-	122,32	1.712,48
15	06	Rolos	Arame Farpado Galvanizado bola com 500 mt e 1,60 mm de diâmetro	MORLAN	186,00	1.116,00
16	01	Kg	Arame fino nº18	GERDAU	15,49	15,49
17	08	Kg	Arame galvanizado 18	GERDAU	12,49	99,92
18	10	Pct	Baixas sortidas 700g	DORI	5,83	58,30
19	04	Unid	Balde inox com alça, capacidade de 15 kg	WORKER	199,00	796,00
20	04	Unid	Balde plástico de capacidade de 20 lts	WORKER	9,68	38,72
22	05	Kg	Banana nanica madura	AGRO. REALEZA	4,44	22,20
23	32	Unid	Bandejas de isopor para muda com 168 células	ISOESTE	13,39	428,48
25	18	Unid	Bebedouro pendular completo profissional automático adulto	AVESUI	29,50	531,00
26	18	Unid	Bebedouro pendular, plástico infantil	AVESUI	29,88	537,84
28	04	Unid	Bomba submersa com capacidade de 2.200 l/h, ou bomba centrífuga de 0,5 cv, 220volts.	ANAGER	208,00	832,00
29	10	Cx	Caixa de madeira para coleta de enxame	CIA DAABELHA	154,70	1.547,00
30	500	Unid	Caju-anão-precoce (mudas de caju-anão-precoce, variedade CCP 76, enxertadas e certificadas, aclimatadas em embalagem plástica, enraizadas, medindo cerca de 40 cm, considerando essa medida do colo até a última folha da muda).	CAJUNOR	6,10	3.050,00
31	22050	Kg	Calcário Dolomítico com PRNT mínimo de 80%, ensacado em embalagens de 50 kg.	NATIVA MINERAÇÃO	0,28	6.174,00
32	14.000	Kg	Calcário Filler com PRNT 100%, ensacado em embalagens de 25 kg.	PIRECAL	0,28	3.920,00
33	07	Unid	Campânula a gás completa profissional para 500 pintinhos	AVESUI	318,00	2.226,00
34	07	Unid	Caneca soldadora	CIA DAABELHA	35,80	250,60
35	02	Unid	Canivete médio	CIA DAABELHA	29,28	58,56
36	05	Unid	Canivete para Enxertia com Espátula em material Inox: Comprimento da lâmina 75 mm/Espessura da lâmina: 2,5 mm.	CORNETA	199,40	997,00
37	07	Unid	Carretilha incrustadora para apicultura	CIA DAABELHA	82,67	578,69
39	07	Unid	Chapa de zinco 6 mt x 0,50 mt	MUNDOS DOS FERROS	162,00	1.134,00
40	700	Kg	Cloreto de potássio	FERT. TOCANTINS	2,07	1.449,00
41	14	Unid	Cloridrato de Oxitetraciclina 20% Longa Ação, frasco ampola de 50 ml.	PFIZER	18,38	257,32
42	18	Unid	Comedouro plástico de 5 kg infantil p/aves	AVESUI	15,87	285,66
43	39	Unid	Comedouro tubular adulto de zinco 20 kg	AVESUI	30,00	1.170,00
44	12	Kits	Conjunto Proteção EPI Agroquímicos CA = 17262 composto por: 01 Camisa em tecido hidro repelente com mangas compridas, capuz tipo árabe + 01 Protetor facial em acetato incolor + 01 Avental Solec frontal com ajuste em condornel + 01 Calça em tecido hidro repelente com proteção em solec + 01 Luva em látex natural revestida internamente com flocos de algodão + 01 Bota de segurança tipo impermeável em policloreto de vinila (PVC). Tamanho: G/Bota nº 42	PROTELAB	87,00	1.044,00
45	03	Kits	Conjunto Proteção EPI Agroquímicos CA = 17262 composto por: 01 Camisa em tecido hidro repelente com mangas compridas, capuz tipo árabe + 01 Protetor facial em acetato incolor + 01 Avental Solec frontal com ajuste em condornel + 01 Calça em tecido hidro repelente com proteção em solec + 01 Luva em látex natural revestida internamente com flocos de algodão + 01 Bota de segurança tipo impermeável em policloreto de vinila (PVC). Tamanho: M/Bota nº 40	PROTELAB	187,90	563,70

46	05	Kits	Conjunto Proteção EPI Agroquímicos CA = 17262 composto por: 01 Camisa em tecido hidro repelente com mangas compridas, capuz tipo árabe + 01 Protetor facial em acetato incolor + 01 Avental Solec frontal com ajuste em condornel + 01 Calça em tecido hidro repelente com proteção em solec + 01 Luva em látex natural revestida internamente com flocos de algodão + 01 Bota de segurança tipo impermeável em policloreto de vinila (PVC). Tamanho: GG/Bota nº 44	PROTELAB	239,66	1.198,30
47	50	Mts	Corda fina de nylon	SO CORDAS	4,58	229,00
48	07	Unid	Desinfetante a base de Iodo 2 litros	CHEMITEC	122,90	860,30
49	112	Unid	Enxada com cabo de madeira (médio)	TRAMONTINA	14,20	1.590,40
50	80	Unid	Enxada com cabo de madeira	TRAMONTINA	13,40	1.072,00
51	2.400	Unid	Estaca de madeira 03x03x100 cm	FAZ. FORTALEZA	2,94	7.056,00
52	502	M³	Esterco bovino de curral curtido (exceto de frigorífico), seco.	FAZ. FORTALEZA	120,40	60.440,80
53	05	Unid	Facas inox de corte cabo em madeira 30 cm	TRAMONTINA	10,44	52,20
54	10	Rolo	Filme PVC, de 30 cm, rolo de 50 mt	NEO PLASTIC	17,99	179,90
56	07	Unid	Formão do apicultor padrão para apicultura	CIA DAABELHA	13,50	94,50
57	35	Pct	Formicida (produto químico para combate de formigas)	PIKAPAU	7,16	250,60
59	08	l/kg	Fungicida a base de mancozabe + oxicleto de cobre	SIPCAM AGRO	40,00	320,00
60	07	Unid	Garfo desopeculador para apicultura	ZATTI	15,70	109,90
61	163	Kg	Grampos para arame farpado	GERDAU	5,29	862,27
62	08	l/kg	Inseticida a base de abamectina	NORTOX	158,00	1.264,00
63	02	lts	Inseticida a base de Cipermetrina	NORTOX	90,00	180,00
64	04	Unid	Kit de irrigação por micro aspersão p/ 2000²	AGROJET	3.724,80	14.899,20
65	10	Unid	Lâmina de bisturi para Cabo nº 3	PROLAB	6,69	66,90
66	10	Unid	Lança chamas	CAÇULA	20,00	200,00
67	05	Cx	Luvas cirúrgicas, tamanho M	SUPERMAX	31,69	158,45
71	42	M³	Manivas de mandioca/ variedade IAC 12	FAZ. FORTALEZA	132,00	5.544,00
72	75	Unid	Margarina com sal, de 500 g	QUALY	4,27	320,25
73	02	Unid	Mata bicheira, spray de combate e cicatrizante de bicheiras, frasco 500 ml	FORT. DODGE	7,65	15,30
74	140	Kg	Micronutrientes FTE BR12	FERT. TOCANTINS	2,84	397,60
75	08	Pct	Papel toalha, rolo de 55 folhas 2 x 1	GLOBO	2,77	22,16
76	350	Unid	Pintinho carijó pescoço pelado com idade de sete dias.	AVIFRAN	2,19	766,50
77	700	Unid	Pintos Master Gri com idade de sete dias	AVIFRAN	2,19	1.533,00
78	2100	Kg	Ração de crescimento de 30-60 dias 20 % BP	COMIGO	0,99	2.079,00
79	4725	Kg	Ração de engorda 60-90 dias com 18% PB	COMIGO	0,99	4.677,75
80	525	Kg	Ração inicial de 01-30 dias c/ 22 % PB	COMIGO	0,99	519,75
83	03	Kg	Sacos plásticos de cor preta para produção de mudas com espessura de 150 micras, medindo 20 x 30 cm.	AB PLAST	22,90	68,70
84	06	Kg	Sal refinado	CISNE	1,13	6,78
86	600	Kg	Semente de Arroz embalagem de papel fechado de 40 kg cada embalagem, na variedade primavera.	CEAPAR	4,30	2.580,00
87	280	Kg	Semente de feijão caupi, variedade gurguéia,	SEM GLOBO RURAL	20,07	5.619,60
88	35	Kg	Soda cáustica, embalagem de 01 kg	SOL	10,04	351,40
89	02	Unid	Solução antiflamatória Dexametasona (anti-inflamatório frasco 20 ml)	LABOVET	38,22	76,44
90	02	Unid	Solução desinfetante, bactericida a base de Iodophoe, anti-séptico, frasco de 20 lts	CHEMITEC	39,50	79,00
91	60	Kg	Substrato preparado para produção de mudas, apresentando média porosidade, ph entre 5,5 e 6,0 e baixa salinidade, em embalagens de 20 kg.	CHAO PRETO	1,32	79,20
92	700	Kg	Super Fosfato Simples em pó ensacado em embalagens de 50 kg	FERT. TOCANTINS	1,63	1.141,00
94	07	Unid	Tela de transporte apicultura	CIA DAABELHA	37,70	263,90
95	07	Unid	Tela excludora apicultura	CIA DAABELHA	31,00	217,00
96	20	Mts	Tela p/galinheiro 1,80 alt. x 20 mt	MORLAN	3,88	77,60
99	32	Pct	Touca descartável de alta qualidade (100 x 1)	PROLAB	83,42	2.669,44
100	700	Dose	Vacina contra tifo e cólera para aves	BIOVET	0,19	133,00
101	700	Dose	Vacina corisa aviária	BIOVET	0,56	392,00
102	700	Dose	Vacinas contra boubá aviária	BIOVET	0,18	126,00
103	490	Sachê	Vermífugos citrato de piperazina anti-helmíntico, 28 g.	TORTUGA	5,35	2.621,50
104	07	Litro	Suplemento vitamínico para animais a base de vit. A, B, B12, D, E e Nicotinomida, frasco de 1L	LAB. CALBOS	56,32	394,24
VALOR TOTAL						163.820,90

Empresa: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	600	Unid	Abacaxi (mudas da variedade Pérola, isentas de pragas e doenças, com peso mínimo de 200 g e medindo cerca 30 cm)	EMBRAPA	0,95	570,00
03	500	Unid	Acerola (mudas de acerola variedade Cabocla e Rubra, enxertadas, aclimatadas em embalagem plástica, enraizadas, medindo cerca de 30 cm, considerando essa medida do colo até a última folha da muda).	EMBRAPA	3,60	1.800,00
21	500	Unid	Banana (mudas de banana variedade SH 3640 Prató, provenientes de cultura de tecidos, certificadas, aclimatadas em embalagem plástica, enraizadas, medindo cerca de 30 cm, considerando essa medida do colo até a última folha da muda.)	EMBRAPA	5,00	2.500,00
70	600	Unid	Manga (mudas de enxertadas e certificadas da variedade Palme, aclimatadas, em embalagens plásticas medindo acima de 30 cm considerando essa medida do colo até a última folha da muda)	EMBRAPA	17,65	10.590,00
VALOR TOTAL						15.460,00

Empresa: G2 COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	160	Rolos	Barbante de algodão Nº 8 rolo de 1 kg	JK	19,25	3.080,00
VALOR TOTAL						3.080,00

Empresa: R. P. F. COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	04	Unid	Bomba costal de 20 litros	WORKER	177,88	711,52
VALOR TOTAL						711,52

Empresa: VEIGA & JOBIM LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38	140	Kg	Cera alveolada para apicultura	JOBIM	38,97	5.455,80
VALOR TOTAL						5.455,80

Empresa: HATAMED COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	04	Unid	Filtro 1" para irrigação	NAANDAN	96,25	385,00
81	04	Unid	Rastelo com cabo de madeira	FAMASTIL	17,00	68,00
82	64	Unid	Regador plástico 10 litros	METASUL	9,85	630,40
93	24	Rolos	Tela 50x1,8 mt	MORLAN	172,80	4.147,20
97	167	Rolos	Tela para galinheiro 1,50 alt. x 50 mt	MORLAN	139,80	23.346,60
98	05	Unid	Tesoura de poda	FAMASTIL	13,75	68,75
VALOR TOTAL						28.645,95

Empresa: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
85	1550	Lata	Semente de Alfaca Grande Rápids, hermeticamente fechada, constando informações sobre padrões prescritos em lei como: identificação, germinação, pureza e data de validade, 50 g.	FELTRIN	6,60	10.230,00
VALOR TOTAL						10.230,00

Empresa: VESTLINE ROUPAS DE PROTEÇÃO LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
69	15	Unid	Macacão para apicultor completo, com proteção da cabeça	APIC. ZAGÃO	96,80	1.452,00
VALOR TOTAL						1.452,00

Valor Total Geral: R\$ 228.856,17

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais/serviços deverão ser entregues/prestados conforme descrito abaixo:

50% (cinquenta por cento) dos itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 30, 51, 52, 70, 71, 76 e 77 deverão ser entregues no Escritório Regional do Ruraltins na cidade de Araguatins, sito à Rua Isaías dos Santos Correa, Centro, Araguatins/TO.

Os outros 50% (cinquenta por cento), deverão ser entregues no Escritório Regional do Ruraltins na cidade de Araguaína, sito a Rua 07 de setembro nº 285, centro, Araguaína/TO.

Os demais itens do processo deverão ser entregues no Almoarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul Rua SR 09 Lote 21, Centro, Palmas – TO.

b) O prazo para entrega será de ate 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS de que os materiais/serviços foram entregues em perfeitas condições de uso/prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente do Instituto de Desenv. Rural do Tocantins.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2012.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

GONZAGA E CAMPOS LTDA – ME

COMERCIAL SANTOS LTDA – ME

G2 COMERCIAL LTDA – ME

R. P. F. COMERCIAL LTDA - ME

VEIGA & JOBIM LTDA – ME

HATAMED COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP

VESTLINE ROUPAS DE PROTEÇÃO LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 072/2012 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: L. P. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.000	Pct.	Parte superior do formulário Marcador de página transparente c/adeseivo, 5 cores de marcadores 42x12 com 125 unidades Parte inferior do formulário.	ADELBRAS	2,90	2.900,00
18	5.000	Und.	Capa para encadernação em PVC na cor azul Royal medindo A4 24 x 34.	ALAPLAST	0,15	750,00
19	5.000	Und.	Capa para encadernação em PVC na cor preta medindo A4 24 x 34.	ALAPLAST	0,15	750,00
20	10.000	Und.	Capa para encadernação em PVC transparente A4 24 x 34.	ALAPLAST	0,17	1.700,00
36	800	Rolo	Elastico Cru 15mm rolo com 25 metros Composição: 62% Poliéster X 38% Elastodieno.	HTI	2,00	1.600,00
46	1.000	Und.	Espiral 17 mm.	BKS	0,10	100,00
48	1.000	Und.	Espiral nº 07 mm.	BKS	0,09	90,00
49	1.000	Und.	Espiral nº 09 mm.	BKS	0,09	90,00
50	1.000	Und.	Espiral nº 12 mm.	BKS	0,09	90,00
59	50	Und.	Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha.	SÃO PAULO	8,80	440,00
62	1.000	Und.	Grampo médio 5727k, base metálica, revestimento inferior em PVC, com depósito de grampo em inox e capacidade para grampear até 25 (vinte) folhas.	GOLLER	6,80	6.800,00
67	20	Pct	Lacre numerado tipo malote - Possui numeração com 06 dígitos aleatórios em alto relevo pct com 100 unidades.	COSMOFIX	11,00	220,00
68	20.000	Und	Lacres para malote na cor azul com numeração seqüencial.	COSMOFIX	0,10	2.000,00
76	10.000	Rsm	Papel A4 tamanho 210X297 mm e gramatura 75 g/M2, reciclado de 1ª qualidade, em resmas 500X1.	ECOMILENIUM	10,75	107.500,00
77	100	Pct.	Papel diplomata A4 branco 180g/m² (50 folhas por pacote).	OFFPAPER	6,90	690,00
78	100	Pct.	Papel fotográfico A4 fosco 180g/m² (50 folhas por pacote).	OFFPAPER	18,90	1.890,00
90	800	Und.	Perfurador para papel, capacidade de 20 a 30 fls, em metal, dois furos, tamanho médio, possui estrutura metálica, além de sistema de trava e depósito.	DESART	9,00	7.200,00
98	15	Und.	Prancheta com calculadora 8 dígitos, régua na parte posterior da prancheta, com mola para prender as folhas, funções: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (MRC, M- e M+), tecla +/-, tamanho aprox. 34cm x 22,5cm	LEADER	13,79	206,85
99	800	Und.	Prancheta em poliestireno tamanho A4, com prendedor metálico transparente .	NOVACRIL	4,45	3.560,00
100	10	und	Rebitador manual tipo alicate.	HLI	15,00	150,00
101	10	cx	Rebite em alumínio 3.2 x 19mm cx1000	HLI	29,90	299,00
106	250	Und.	Tesoura multiuso, cabo em plástico em formato anatômico, lâminas de metal, TAM. 19 cm.	BRW	1,85	462,50
VALOR TOTAL						139.488,35

Empresa: G2 COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	500	Cx.	Alfinetes para mapas nº 01 cores variadas, fabricado com cabeça de poliestireno e ponta de aço niquelado, produto não perecível, ACC (cx 50x01).	BRW	0,99	495,00
12	10.000	Und.	Caneta esferográfica escrita azul, corpo hexangular em material plástico transparente c/ tampa ventilada, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de cobre 1.0mm com esfera de tungstênio, comp.140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	MOLIM	0,27	2.700,00

13	10.000	Und.	Caneta esferográfica escrita preta, corpo hexangular em material plástico transparente c/ tampa ventilada, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de cobre 1.0mm com esfera de tungstênio, comp.140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	MOLIM		0,27	2.700,00
24	1.000	Cx.	Clips para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 25 unidades).	BRW		0,79	790,00
34	500	Und.	Corretivo líquido a base de água 20 ml, aplicador não se abre nem se espalha.	GOLLER		0,50	250,00
44	10.000	Und.	Envelope tamanho A4 24 x 34 na cor amarelo ouro.	SCRITY		0,12	1.200,00
45	6.000	Und.	Envelope tamanho A4 24 x 34 na cor branca.	SCRITY		0,14	840,00
51	1.000	Und.	Estilete pequeno lâmina estreita, tamanho 13,2 cm, largura da lâmina 9 mm, corpo plástico transparente, lâminas com pontas renováveis, trava de segurança, aço carbono com tratamento anti ferrugem.	BRW		0,35	350,00
63	50	Cx.	Grampo para grampeador (23/08) galvanizado galvanizados cx 5000 UN (caixa com 5.000 unidades).	BRW		4,60	230,00
66	50	Cx	Grampo triho p/ pasta 80mm, 50 unidades por caixa (metal).	BRW		3,70	185,00
71	9.000	Und.	Lápis preto nº 02.	MOLIM		0,10	900,00
102	2.000	Pct.	Recado auto-adesivo removível, com 100 folhas cada 38 mm x 51 mm post-it, na cor amarelo tamanho pequeno bloco (4x1).	BRW		1,34	2.680,00
103	2.000	Pct.	Recado auto-adesivo removível, post-it, com 100 folhas cada 76 mm x 102 mm na cor amarelo tamanho grande bloco (1x1).	BRW		1,10	2.200,00
104	2.000	Pct.	Recados auto-adesivo removível, com 100 folhas cada 76 mm x 76 mm post-it, na cor amarelo tamanho médio bloco (1x1).	BRW		0,89	1.780,00
VALOR TOTAL							17.300,00

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
03	500	Und.	Almofada para carimbo cor azul nº 03 tamanho 7 x 10.	POLY		1,59	795,00
04	500	Und.	Almofada para carimbo cor preta nº 03 tamanho 7 x 10.	POLY		1,59	795,00
05	800	Und.	Aparelho Telefônico com chave, discagem do último número, ajuste volume -3 níveis de tonalidade cute, pausa, flash, cor grafite.	INTELBAS		28,00	22.400,00
08	1.000	Und.	Bobina de papel para fax 215mm x 30m.	JOB		3,24	3.240,00
22	3.000	Cx.	Clips para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	POLY		0,78	2.340,00
23	3.000	Cx.	Clips para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades)	POLY		0,78	2.340,00
31	5.000	Cx.	Colchete nº. 06, fabricado com chapa de aço revestido. (caixa com 72 unidades).	POLY		1,21	6.050,00
37	800	Pct	Elástico em látex especial amarelo n.18 pacote com 100g.	MAMUT		1,25	1.000,00
56	5.000	Und.	Fita adesiva transparente 10mm x 12m, de polipropileno.	SUPERFITAS		0,18	900,00
72	600	Pct.	Liga elástica, tipo látex, alta resistência, embalada em pacote 100x1, nº 18 100G.	MAMUT		1,20	720,00
87	4.000	Und.	Pasta plástica em L, formato A-4, formato 220 x 305 mm, na cor cristal transparente, incolor, com logotipo do fornecedor impresso na capa.	POLIBRAS		0,29	1.160,00
93	1.000	Pares.	Pilha alcalina (tam. D), contendo 02 unidades.	OSSEL		5,61	5.610,00
107	125	Und.	Tinta para almofada de carimbo na cor preta sem óleo 40 ml.	POLY		1,20	150,00
VALOR TOTAL							47.500,00

Empresa: G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
06	120	Und.	Barrica com boca recravada e tampa tipo fecho americano com lacre. Fundo recravado em aço galvanizado, volume de 100 litros com dimensões de 400 x 800mm	VAL		40,00	4.800,00
07	500	Und.	Bateria 6 v p/ lanterna, não recarregável.	OSEL		7,00	3.500,00
09	1.000	Und.	Borracha escolar branca, Aprox:7,5 x 1,4 x 14,5cm.	GOLLER		0,10	100,00
10	8.000	Und.	Caixa para arquivo morto em PVC, na cor azul Royal, medindo 25 cm larg.x35, 5 altura x 13 cm profundidade, tamanho ofício 1ª qualidade.	ATCO		1,66	13.280,00
30	4.000	Cx	Colchete nº. 05, fabricado com chapa de aço revestido. (caixa com 72 unidades).	POLY		1,09	4.360,00
32	3.000	Cx.	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido, (caixa com 72 unidades).	POLY		2,43	7.290,00

33	2.000	Cx.	Colchete nº. 13, fabricado com chapa de aço revestido, (caixa com 72 unidades).	POLY	3,38	6.760,00
64	50	Cx.	Grampo para grampeador (23/13) galvanizado galvanizados cx 5000 UN (caixa com 5.000 unidades).	BACCHI	6,30	315,00
83	800	Cx.	Papel vergê - tam. A-4, 210x297 mm, gramatura 180 gramas cor branco (caixa c/ 50 Fls.)	OFFPAPER	5,70	4.560,00
84	8.000	Und.	Pasta az, usual cartão com espessura 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite, lombo largo II de dimensões 35 x 28 x 8 cm.	FRAMA	3,40	27.200,00
VALOR TOTAL						72.165,00

Empresa: MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	1.000	Und.	Calculadora de bolso com 10 dígitos.	KENKO	4,30	4.300,00
27	500	Und.	Cola líquida branca, lavável, não tóxica (1.000g).	BAMBINI	4,50	2.250,00
28	3.000	Und.	Cola líquida branca, lavável, não tóxica 40g.	BAMBINI	0,35	1.050,00
53	100	Cx.	Etiqueta redonda 12 mm, na cor ouro (Caixa com 210 etiquetas).	PIMACO	2,15	215,00
54	100	Cx.	Etiqueta redonda 12 mm, na cor prata (Caixa com 210 etiquetas).	PIMACO	2,15	215,00
60	50	Und.	Fita crepe, composta por papel crepado de 40g/m2 na cor bege, com 50mmx50m e 0,16mm de espessura.	ADELBRAS	4,85	242,50
73	500	Und.	Livro Ata 100 folhas com margem, pretas.	SÃO DOMINGOS	4,19	2.095,00
89	6.000	Und.	Pasta suspensa plastificada, Corpo em Cartão Marmodelo, Revestido em Filme (plastificada), 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), Ponteiros fixadas com Ilhós, 1 Visor e 1 Etiqueta Branca, 1 Grampo Plástico, Gramatura 336g, Espessura: 0,30 mm, Medida produto acabado: 361 x 240 mm.	POLYCART	1,04	6.240,00
VALOR TOTAL						16.607,50

Empresa: OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	1.500	Und.	Caneta Marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta a base de água cor amarelo.	BRW	0,40	600,00
15	1.500	Und.	Caneta Marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta a base de água cor azul.	BRW	0,40	600,00
16	1.500	Und.	Caneta Marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster, tinta a base de água na cor verde.	BRW	0,40	600,00
25	1.000	Und.	Cola em bastão, 10 g.	GOLLER	0,60	600,00
26	400	Und.	Cola instantânea universal, 5g adere a diversos materiais.	SCORT	4,10	1.640,00
29	400	Und.	Cola para reparos domésticos, bicomponente à base de resina epóxi, secagem de 2 minutos, incolor, isento de solventes, 23gr.	LOCTIT	6,00	2.400,00
52	800	Cx.	Etiqueta auto - adesivas 106,36 x 138,11 mm, cor branca. (Caixa com 100 folhas- 4x1).	POLIFIX	16,80	13.440,00
61	1.000	Und.	Fita isolante de 20 mts.	ADERE	2,18	2.180,00
69	40	Und.	Lâminas de isopor 2cm de espessura.	ISOESTE	2,50	100,00
70	600	Und.	Lâmpada fluorescente 40 WTS.	OSRAN	2,78	1.668,00
74	600	Und.	Livro de protocolo para correspondência ¼, com 100 folhas, capa papelão revestido em papel offset 120gr/m² plastificado, miolo em papel off-set 56gr/m² com folhas numeradas, formato da capa 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	FORONI	3,60	2.160,00
80	100	Pct.	Papel pérsio A4 branco 180g/m² (50 folhas por pacote).	OFFPAPER	7,80	780,00
96	1.000	Und.	Pincel atômico cor azul, tinta permanente, ponta de feltro, 08mm de espessura, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100 mm.	MASTEPRINT	0,75	750,00
97	1.000	Und.	Pincel atômico cor preta, tinta permanente, ponta de feltro, 08mm de espessura, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100 mm.	MASTEPRINT	0,75	750,00
105	800	Und.	Régua 30 cm em acrílico na cor transparente	ACRINIL	0,18	144,00
VALOR TOTAL						28.412,00

Empresa: RJ COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	1000	Und.	Caneta para retro projetor ponta fina média, na cor azul Royal.	MAXPRINT	0,68	680,00
21	6.000	Und.	CD/R 700 MB, capa em acrílico.	MULTILASER	0,58	3.480,00
38	1.000	Und.	Envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm, na cor azul claro.	FORONI	0,13	130,00
39	1.000	Und.	Envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm, na cor amarelo.	FORONI	0,13	130,00
40	1.000	Und.	Envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm, na cor laranja.	FORONI	0,13	130,00
41	1.000	Und.	Envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm, na cor verde escuro.	FORONI	0,13	130,00
42	1.000	Und.	Envelope tamanho 11,4 x 16,2 cm, vermelho.	FORONI	0,13	130,00
43	4.000	Und.	Envelope tamanho 31 x 41 na cor amarelo ouro.	FORONI	0,17	680,00
47	1.000	Und.	Espiral 20 mm.	POLICIN	0,11	110,00
55	800	Und.	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, aproximadamente 15 cm.	NORMA	0,53	424,00
57	5.000	Und.	Fita adesiva transparente 48 mm x 45m, Filme de Polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	ADELBRAS	1,50	7.500,00
58	5.000	Und.	Fita crepe larga - branca 50 mm x 50m, Papel Crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética.	ADELBRAS	4,00	20.000,00
65	1.000	Cx.	Grampo para grampeador 26/6, cobreado galvanizados, 12,6 x 6mm, sendo (caixa com 5.000 unidades).	CIS	1,50	1.500,00
79	6.000	Rsm	Papel ofício tamanho 216X315 mm e gramatura 75 g/M2, reciclado de 1ª qualidade, em resmas 500X1.	CHAMEX	13,55	81.300,00
82	1.000	Rsm	Papel sulfite ofício tamanho 216X315 mm e gramatura 75 g/M2, branco de 1ª qualidade, em resmas 500X1.	CHAMEX	11,03	11.030,00
85	900	Und.	Pasta com grampo trilho em PVC, Medidas: 242x340mm, Fumê. Ofício. Lombo 1,8cm.	POLICART	0,67	603,00
86	800	Und.	Pasta elástica cristal, 3,5cm de profundidade, tamanho A4 em PVC.	POLICART	1,21	968,00
88	1.000	Und.	Pasta polionda 3.5cm.	POLICART	1,21	1.210,00
94	50	Und.	Pilha alcalina grande A	OSEL	2,29	114,50
95	30	Und.	Pincel /trincha comum de pintura com 5 cm de largura	ATLAS	5,49	164,70
VALOR TOTAL						130.414,20

Empresa: CLICK DATA BRASIL INFORMATICA LTDA - ME

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
35	4.000	Und.	DVD/R 4 MB, capa em acrílico.	PRINTLIFE	1,10	4.400,00
VALOR TOTAL						4.400,00

Empresa: C. M. DA SILVA COMÉRCIO

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
75	1.000	Und.	Molha dedo creme para manuseio de dinheiro, papéis, etc, base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, peso líquido 12g/ estojo.	RADEX	1,00	1.000,00
81	5.000	Rsm	Papel sulfite A4 tamanho 210X297 mm e gramatura 75 g/M2, branco de 1ª qualidade, em resmas 500X1.	RINO	9,29	46.450,00
91	3.000	Pares.	Pilha alcalina (tam. AA), contendo 02 unidades.	OSEL	1,52	4.560,00
92	1.000	Pares.	Pilha alcalina (tam. AAA), contendo 02 unidades.	OSEL	1,65	1.650,00
VALOR TOTAL						53.660,00

Valor Total Geral: R\$ 509.947,05

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR SE 15 Conj. 06 RUA SR 03 Lt 03, Palmas – TO, em dias úteis das 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, no prazo para entrega será de 20 (vinte) dias corridos, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2012.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

L. P. DOS SANTOS COMÉRCIO – ME

G2 COMERCIAL LTDA - ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL

MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA – ME

OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RJ COMERCIAL LTDA

CLICK DATA BRASIL INFORMATICA LTDA – ME

C. M. DA SILVA COMÉRCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(BEBEDOURO)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.157/3247/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 07.11.2012, AS 09h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 032/2012**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE
(CONE, ETILÔMETROS, ETC)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.106/3247/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E PERMANENTE

Data: 07/11/2012, as 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 708, de 22 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas - TO, visando a Execução do Financiamento Transitório da Complementação do Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios referenciados por meio da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o município de Palmas – TO.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução - CIB Nº 165, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a Proposta de Financiamento Transitório da Complementação do Custeio das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios referenciados por meio da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a 2ª reunião entre os gestores e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e dos demais municípios, ocorrida em 18 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução - CIB Nº 170, de 20 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Execução do Financiamento Transitório da Complementação do Custeio das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios referenciados por meio da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) para o município de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, até fevereiro de 2013, o repasse financeiro de forma regular e automática do Fundo Estadual de Saúde (FES-TO) ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas (FMS), visando o financiamento das ações e serviços de saúde para a oferta dos serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade de 83 (oitenta e três) municípios referenciados no município de Palmas pela Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI), segundo o critério de necessidades de saúde da população, dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial, bem como a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde;

Parágrafo Único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, mediante alteração desta portaria, caso haja conveniência para ambas as partes.

Art. 2º Os municípios a serem atendidos e os serviços a serem oferecidos serão os relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II desta portaria.

Art. 3º A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, por meio do Fundo Estadual de Saúde repassará ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas o valor mensal de R\$ 211.972,50 (Duzentos e onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) oriundos do Tesouro Estadual, visando à cobertura complementar dos valores da “Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS”, a qual constitui-se em critérios e valores de referência mínima para avaliação de preços de serviços contratados no Sistema Único de Saúde.

§ 1º. Os valores referidos no *caput* deste artigo poderão ser alterados caso haja remanejamentos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI e tenha disponibilidade financeira para realização da despesa.

§ 2º As despesas para cumprimento do objeto desta portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Específica.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros para outros fins que não sejam os descritos nos artigos 1º, 2º e 3º desta portaria.

Art. 4º Para comprovação do uso devido dos recursos financeiros, o Fundo Municipal de Saúde de Palmas, deverá encaminhar, mensalmente, à Diretoria de Controle Regulação Avaliação e Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde, relatórios, por município, com o número de procedimentos realizados e devidamente autorizados, e atestados por cada gestor municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA/SESAU/Nº 708, de 22 de outubro de 2012.

ORD	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PARA PALMAS - COMPLEMENTAÇÃO
1	Abreulândia
2	Aliança do Tocantins
3	Almas
4	Alvorada
5	Aparecida do Rio Negro
6	Araguacema
7	Araguaçu
8	Arraias
9	Aurora
10	Barrolândia
11	Bom Jesus do TO
12	Brejinho de Nazaré
13	Cariri do Tocantins
14	Carrasco Bonito
15	Caseara
16	Centenário
17	Chapada de Natividade
18	Chapada de Areia
19	Combinado
20	Colméia
21	Conceição do Tocantins
22	Cristalândia
23	Crixás do Tocantins
24	Dianópolis
25	Divinópolis do Tocantins
26	Dois Irmãos do Tocantins

27	Dueré
28	Fátima
29	Figueirópolis
30	Fortaleza do Tabocão
31	Formoso do Araguaia
32	Gurupi
33	Ipueiras
34	Itacajá
35	Jau do Tocantins
36	Lagoa da Confusão
37	Lagoa do Tocantins
38	Lajeado
39	Lavandeira
40	Lizarda
41	Marianópolis
42	Mateiros
43	Miracema do Tocantins
44	Miranorte
45	Monte do Carmo
46	Monte Santo do Tocantins
47	Natividade
48	Nova Rosalândia
49	Novo Acordo
50	Novo Alegre
51	Novo Jardim
52	Oliveira de Fátima
53	Palmeirópolis
54	Paraíso do Tocantins
55	Paraná
56	Pedro Afonso
57	Peixe
58	Pindorama do Tocantins
59	Pium
60	Ponte Alta do Bom Jesus
61	Ponte Alta do Tocantins
62	Porto Alegre do Tocantins
63	Porto Nacional
64	Pugmil
65	Recursolândia
66	Rio da Conceição
67	Rio dos Bois
68	Rio Sono
69	Sandolândia
70	Santa Maria do Tocantins
71	Santa Rita do Tocantins
72	Santa Rosa do Tocantins
73	Santa Tereza do Tocantins
74	São Félix do Tocantins
75	São Salvador do Tocantins
76	São Valério da Natividade
77	Silvanópolis
78	Sucupira
79	Taguatinga
80	Taipas do Tocantins
81	Talismã
82	Tocantínia
83	Tupirama

ANEXO II À PORTARIA/SESAU/Nº 708, de 22 de outubro de 2012.

SERVIÇOS DAS REFERÊNCIAS PACTUADAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS QUE SÃO PAGAS COMPLEMENTAÇÕES	
GRUPO	DESCRIÇÃO
07D3	Consultas especializadas
07C2	Consultas Especializadas
08B2	Histeroscopia Diagnóstica
08G2	Cirurgia Oftalmológica
08K3	Biopsia de Próstata
13A1	Raio X
13A2	
13A3	
13B3	
13 D3	Raio X contrastado

13C3	Mamografia
14A1	Ultrassonografia outras
14A2	Ultrassonografia Abdomen Total
14B3	Ultrassonografia próstata, tórax Doppler
14A3	Ecocardiografia
17A2	Teste de esforço
17C2	Diagnose em oftalmologia
17D3	Sistema Holter 24 h
17E3	Eletroneuromiografia
17H3	EEG com sedação
17M3	Videolaringoscopia
17I3	Diagnose em oftalmologia II
17J3	Diagnose em oftalmologia III
17K3	Impedanciometria Audiometria
17O3	Espirometria
17Q3	Cistoscopia Urodinâmica
17R3	Endoscopia Digestiva Colonoscopia Retossigmoidoscopia
19C2	Terapia Oftalmológica
19F3	Terapia Oftalmológica
19I3	Polipectomia
AC	Tomografia computadorizada
AC	Densitometria Óssea
AC	Litotripsia Cateter Duplo J Instalação do Cateter Duplo J

PORTARIA/SESAU/Nº 709, de 22 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e:

Considerando o disposto no artigo 6º, III da Lei nº. 8080/90 que trata da ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 1441, de 11 de março de 2004, que institui a indenização de instrutoria na ministração dos cursos em programas de formação, capacitação ou treinamentos criados ou mantidos pelo Estado, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando os Princípios e Diretrizes para a Gestão do Trabalho no SUS apresentados na NOB/RHSUS;

Considerando a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 533/2011, que dispõe sobre a indenização de instrutoria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

Considerando ainda que consoante disposição contida no §3º da referida portaria, compete à Secretaria de Saúde realizar análise dos programas de formação e capacitação de acordo com os fluxos estabelecidos;

Considerando a necessidade de melhor orientar e regular os processos educacionais, sendo este os programas de formação e capacitação realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê para Regulação dos Processos Educacionais em Saúde, doravante denominado CREPES.

Art. 2º Estabelecer que os processos educacionais a serem regulados pelo comitê, são os relativos aos programas de formação e capacitação realizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º O Comitê funcionará na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, sendo integrado por profissionais dos Quadros da Secretaria de Estado da Saúde, e Representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 4º Integram o Comitê os representantes dos órgãos/setores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira;

Titulares:

I – Marlene Campos Sousa, matrícula: 214850-1/Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/SESAU;

II – Fabíola Sandini Braga, matrícula: 864896-4/Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/SESAU;

III – Soraya Rodrigues Doder, matrícula: 892135-1/Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/SESAU;

IV – Valéria Aquino, matrícula: 710423-5/Diretoria Geral da Vigilância e Proteção a Saúde/SESAU;

V – Sinvaldo dos Santos Moraes, matrícula: 046764-8/Membro do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.

Suplentes:

I – Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula: 820787-9/Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/SESAU;

II – Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula: 889779-4/Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/SESAU;

III – Ellys Symone Gomes de Arruda, matrícula: 8154430-8/Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde/SESAU;

IV – Ruth Mêrces L. Nogueira Paranaguá, matrícula: 719366-1/Diretoria Geral da Vigilância e Proteção a Saúde/SESAU;

V – José Nelson Brito da Silva, matrícula: 046773-6/ Membro do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 5º Compete ao Comitê, a elaboração do seu regimento, para aprovação superior; a análise, deliberação, regulação, normatização, acompanhamento e resposta a consultas, de natureza técnica-pedagógica, multidisciplinar, multiprofissional relativo aos processos educacionais da Secretaria de Saúde e ainda noticiar as irregularidades, relativas ao processo, para o Gestor da Pasta.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á uma vez por mês em sessão ordinária ou extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos seus membros.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar profissional de área técnica específica ou servidor público com experiência na área, para sanar dúvidas a respeito do processo educacional, a fim de subsidiar posterior deliberação.

Art. 7º As atividades/atribuições desempenhadas pelos membros do Comitê não serão remuneradas.

Art. 8º Revogam-se as disposições da Portaria/SESAU nº. 761/2011 e posteriores alterações contidas na Portaria nº 17/2012.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2012.

DESPACHO Nº 954/2012/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, o Despacho nº. 061, de 18 de outubro de 2012 da lavra da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho (fls 189), que aduz acerca da necessidade de remanejamento dos recursos que custearia a despesa objeto deste prego, resolve:

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/3055/001666, que visa à aquisição de material de consumo (caneta, pastas e outros, todos personalizados), destinados a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho ficando cancelado todo o procedimento licitatório até então realizado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês outubro do ano de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC/Nº 058/2007.

PROCESSO Nº: 2007.2900.001094.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Aguiarnópolis/TO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012.

VIGÊNCIA: 31/01/2013.

SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ

Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ RUBENS CABRAL

Prefeito do Município de Aguiarnópolis/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 044/2012.

PROCESSO Nº: 2011.3055.002054.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Federal (Ações: Manutenção das Comissões Intergestoras Regionais e Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão), ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO, visando custear o apoio financeiro para funcionamento das Comissões Intergestoras Regionais (CIR's), operacionalizando a participação de Secretários Municipais de Saúde, técnicos dos municípios e representantes do COSEMS/TO nas reuniões dos CIR's e eventos estaduais e nacionais de relevância à Gestão e Regionalização da Saúde.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a ser liberado em 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10122102141930 e 10122102142390; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte: 248; ND's: 2012ND09145 e 2012ND09146.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/09/2013 e para a prestação de contas até 15/10/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

SINVALDO DOS SANTOS MORAES

Presidente do COSEMS/TO.

EDITAL SESAU Nº 58, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 809, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.721, de 25, de setembro de 2012, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para Discentes do Curso de Diagnóstico Laboratorial de Hanseníase e Tuberculose, conforme relação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS TITULARES	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	ALICE DOMINGUES UCHOA	45,0
2º LUGAR	VIVIANE ROSA ALVIM	25,0
3º LUGAR	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	25,0
4º LUGAR	WIRIS PEREIRA GLÓRIA	20,0
5º LUGAR	ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	10,0
6º LUGAR	PAULA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	10,0
7º LUGAR	FÁBIO CIRQUEIRA CRUZ	5,0
8º LUGAR	NÚRIA RENATA PIRES	5,0
9º LUGAR	-	-
10º LUGAR	-	-

Romira Aires Correia
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 134/2012 (Processo 2012/3055/000309) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, capina/roçagem com aplicação de herbicida, nos terrenos das unidades anexas à Secretaria da Saúde. Abertura as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2012. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 135/2012 (Processo 2012/3055/000447) visa à aquisição de Fórmula Alimentar (fórmula infantil e dieta enteral) para patologia específica de pacientes, destinados a SAPS – Centro Estadual de Reabilitação. Abertura as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2012. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº 136/2012 (Processo 2010/3055/002044) visa à aquisição de equipamentos hospitalares (bisturi, aspirador e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas, Hospitais de Referência de Dianópolis e Araguaína. Abertura as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 099/2012**Aviso de Revogação**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 954/2012, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa a aquisição de material de consumo (caneta, pastas e outros, todos personalizados), destinados a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho. A revogação se deve em razão do remanejamento dos recursos que custearia a despesa objeto deste pregão, conforme Despacho nº 061/2012 da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho.

Palmas, 19 de outubro de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 029/2012

PROCESSO: 2011/3055/000880

INTERESSADO: Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde

OBJETO: Dieta enteral

No dia 22 do mês de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, Contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	UND	10.000	Padrão c/ fibras - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Normocalórica - 1,0 Kcal/ml/ Normoglicídica - 60%/Normoprotéica - 10% a 15%/ Normolipídica - 30%)	DANONE SUPPORT	39,30	393.000,00
03	UND	16.000	Especial para Diabético - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Normocalórica - 1,0 Kcal/ml/Hipoglicídica - < 50%/Hiperprotéica - > 15%/Normo ou Hiperlipídica - ≥ 30%)	DANONE SUPPORT	27,00	432.000,00
04	UND	4.000	Especial para Pneumopata - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Hiperclórica - 1,5 Kcal/ml/Hipoglicídica - < 60%/Hiperprotéica - > 15%/Hiperlipídica - > 30%)	DANONE SUPPORT	36,00	144.000,00
06	UND	10.000	Especial para Paciente Crítico/UTI - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Hiperclórica - 1,2 a 1,5 Kcal/ml/Hipoglicídica - < 50%/Hiperprotéica - > 15%/Normo ou Hiperlipídica - ≥ 30%) Polimérico; Com suplementação de ômega 3 e Glutamina; Com ou sem fibras solúveis	DANONE SUPPORT	72,00	720.000,00
09	UND	9.000	Especial Oligomérica - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Normocalórica - 1,0 Kcal/ml/ Normoglicídica - 60%/Normoprotéica - 10% a 15%/ Normolipídica - 30%) Dieta Hidrolisada com Proteína à base de Dipeptídeos; Com ou sem fibras solúveis	DANONE SUPPORT	52,00	468.000,00
10	UND	2.500	Especial Infantil - Sistema Fechado porção 500 ml + equipo de infusão (normocalórica - 1,0 kcal/ml/hipoglicídica - < 50%/Hiperprotéica - 10% a 15%/Hiperlipídica - ≥ 40%) para maiores de 01 ano	DANONE SUPPORT	47,00	117.500,00
12	UND	2.000	Especial Infantil - Sistema Fechado porção 500 ml + equipo de infusão (hipercalórica - 1,5 kcal/ml/hipoglicídica - < 50%/ Normocalórica - 10% a 15%/Hiperlipídica - ≥ 40%) para maiores de 06 anos	DANONE SUPPORT	30,00	60.000,00
13	UND	1.000	Especial Infantil - Sistema Fechado porção 500 ml + equipo de infusão (hipercalórica - 1,0 kcal/ml/hipoglicídica - < 50%/ Normocalórica - 10% a 15%/Hiperlipídica - ≥ 40%) para maiores de 06 anos	DANONE SUPPORT	34,00	34.000,00
TOTAL						2.368.500,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

CHRISTINE ALVES VAZ PINTO – CPF Nº 906.722.911-34
Medcommerce Comercial de Medicamento e Produtos Hospitalares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 029/2012
PROCESSO: 2011/3055/000880
INTERESSADO: Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde
OBJETO: Dieta enteral

No dia 22 do mês de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, Contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº. 72.563.158/0001-80 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
07	UND	2500	Especial para Hepatopata - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Hiperclórica - ≥ 1,2 Kcal/ml/Hiperglicídica - ≥ 60%/Normoprotéica - 10% a 15%/ Hipolipídica - < 30%) *Proteínas de Baixo valor biológico - Sem aminoácidos aromáticos	NUTRI LIVER	132,00	330.000,00
TOTAL						330.000,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – CPF Nº839.624.253-49
Nutrimed Industrial LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2012

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 029/2012
PROCESSO: 2011/3055/000880
INTERESSADO: Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde
OBJETO: Dieta enteral

No dia 22 do mês de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, Contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº. 00.075.298/0001-07 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	UND	4500	Padrão s/ fibras - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Normocalórica - 1,0 Kcal/ml/ Normoglicídica - 60%/Normoprotéica - 10% a 15%/ Normolipídica - 30%)	NESTLÉ	29,80	134.100,00
08	UND	5500	Especial para Cicatrização (Escara/Ferida Operatória) - Sistema Fechado porção de 1.000ml + equipo de infusão (Normocalórica - 1,0 Kcal/ml/Hipoglicídica - < 50%/ Hiperprotéica - > 15%/Normo ou Hiperlipídica - ≥ 30%). Com suplementação de arginina	NESTLÉ	63,00	346.500,00
11	UND	2000	Especial Infantil - Sistema Fechado porção 500 ml + equipo de infusão (hipercalórica - 1,2 kcal/ml/hipoglicídica - < 50%/ Normoprotéica - 10% a 15%/Hiperlipídica - ≥ 40%) para maiores de 01 ano	NESTLÉ	60,00	120.000,00
TOTAL						600.600,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

EDEVALDO TARISSIO – CPF Nº079.555.988-73
Prontins Produtos Médicos do Tocantins LTDA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 040/CGPJ/TO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, § 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 194/2009, versando sobre possível prática de transgressões disciplinares insertas no art. 92, Inciso IV, alíneas “f” e “g”, da Lei nº 1654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, os quais rezam sic: “valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional (...); receber propina, comissão, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão do cargo ou função que exerce (...), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 1246, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor NILVAN PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, RG nº 51194 SSP-TO, matrícula nº. 8273529, nascido aos 27/06/1972, natural de Presidente Kennedy-TO, exercendo o cargo de Motorista Policial, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 0015/2012, de 06/06/2012, originária da cidade de Guaraí-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, II, alínea “k”, da Lei nº 1.654/06, acolhendo o Relatório de fls., 093 a 096, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e do Despacho de fls., 098, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Judiciária.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I será de 05 (cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 1250, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 363/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para presidir os Autos de Inquérito Policial nº 025/2012, instaurado em 04 de outubro de 2012 pela Delegacia de Polícia Civil em Pindorama;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – AVOCAR os Autos de Inquérito Policial nº 025/2012, instaurado em 04 de outubro de 2012 pela Delegacia de Polícia Civil em Pindorama, para ser presidido pelo servidor JOSÉ RÉRISSON MACEDO GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 443271-1, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1255, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 491, de 23 de abril de 2012;

Considerando que no período previsto para a fruição das férias determinado na referida Portaria de suspensão o servidor se encontrava em licença para tratamento de saúde;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPC nº 087/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 11 de outubro e fim em 09 de novembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 243710-4, no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA Nº 1256, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO**, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor **GALDINEI MOURAD FERREIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 226.165 SSP-TO, matrícula nº. 856.7972, nascido aos 25/06/1975, natural de Tocantinópolis-TO, exercendo o cargo de Agente de Polícia, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 0010/2011, de 28/06/2011, originária da cidade de São Bento-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, III, alínea "b", e Inciso IV, alínea "t" e "v", da Lei nº 1.654/06, acolhendo o Relatório de fls., 228 a 236, da lavra do Presidente de Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e do Despacho de fls., 238, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Judiciária.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I será de 22 (vinte e dois) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 1260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de trinta dias das férias à servidora **LENI BARBOSA**, matrícula nº 832359-3, Auxiliar Administrativo, no período de 22/10/2012 a 20/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 219, de 19/7/2010, publicada no DOE nº 3.182, de 20/7/2010.

PORTARIA SSP Nº 1264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo, e art. 32, § 1º, I, da Lei nº 1.614/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Afastar a Delegada de Polícia **GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS**, matrícula nº 27316-3 do exercício de suas funções, tendo em vista a tramitação do Processo nº 2012 3100 001003 junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, visando à aposentadoria compulsória, mantendo-se o pagamento do subsídio da servidora até a publicação do ato de concessão do benefício.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº. 28 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e onze (16/12/2011), às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: **REGINALDO MENEZES DE BRITO** – Vice-Presidente; **JOSÉ EVANDO DE AMORIM** – Secretário-Executivo; **NELSON TAVARES GUIMARÃES** e **HELOISA HELENA FREIRE GODINHO** - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: **GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS**,

JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, **MOISEMAR ALVES MARINHO** e **LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES**. A reunião ordinária foi presidida pelo Vice Presidente do Conselho, em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho **JOÃO FONSECA COELHO**. Dando abertura à Sessão, o Presidente rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 01. Aberta a sessão, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, a leitura da ata da sessão anterior. Aberta a sessão, o Presidente esclarece aos membros, que a 28ª Reunião Ordinária do Conselho foi antecipada em virtude das festividades de final de ano, com pauta específica para leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Ato contínuo determinou ao Secretário Executivo, a leitura da ata da sessão anterior, realizada em trinta de novembro de dois mil e onze (30/11/2011), registrada sob o número vinte e sete (27). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Às quatorze horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa tarde. Eu, **JOSE EVANDO DE AMORIM**, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010/3100/01678
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 068/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Ítallo Facundes Franco
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, pelo período de 06 (seis) meses, onde estão instalados o 1º, 2º e 3º DPC(s) de Porto Nacional - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 06/10/2012 a 05/04/2013
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Ítallo Facundes Franco – Locador.

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 392, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que todos os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 885321-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 55/2011, vinculado ao processo nº 2011 3443 02708, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316-0001/03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 887343-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir as funções aos servidores da ADAPEC,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para os trabalhos de reformulação do Decreto 343/96, que regulamenta a Inspeção e Reinspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSEANNE CADEMARTORI LINS, matrícula 894693-1, JOINA TELES CARVALHO, matrícula 859637-9, JULIANA MATOS BUZOLIN FERRÃO, matrícula 864477-2, DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 829148-9 e FRANCISCO DE ASSIS FILHO, matrícula 832247-3, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar minuta do referido decreto, podendo ser prorrogado demonstrando sua necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA V. VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 99/2010 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000151, firmado com o Senhor JOÃO PEDRO LEAL, CPF nº 043.332.331-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 395, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 828990-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, 30 (trinta) dias, suspensas pela Portaria nº. 242, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor RICARDO ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica – CPC III, matrícula nº 894282-0, referente ao período aquisitivo 2011/2011, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013, 30 (trinta) dias, suspensas pela Portaria nº. 100, de 26 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 901102-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 26/12/2012 a 09/01/2013, 15 (quinze) dias, suspensas pela Portaria nº. 305 de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 398, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que todos os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 46/2012, vinculado ao processo nº 2012/3443/001228, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº.76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO ALESSANDRO SATO LOPES, matrícula funcional nº 895811-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 324, de 29 de agosto de 2012.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 61/2009.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000164.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO – SISAPA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 02/11/2012 até 1º/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente da SISAPA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 99/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000151.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO PEDRO LEAL.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 463,07 (quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos) mensais, total de R\$ 5.556,84 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 02/11/2012 até 01/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOÃO PEDRO LEAL.
Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 572/2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela anexa para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados no anexo I:

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Assessor Especial Railson Ribeiro Silva, Matrícula 895673-1, como o Supervisor dos referidos contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 18 de outubro de 2012.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 2250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUIS PEREIRA GOMES pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N°. 700878;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2251, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUIS RIBEIRO PORTIL pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N°. 754564;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ ALVES DE ALMEIDA pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N°. 751315;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LYVIA MAIAARAUJO pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N°. 701846;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALDEIR MARTINS DOS SANTOS pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º777873;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JUSCINEY FÉLIX OLIVEIRA GUEDES pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º723346;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2384, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) SILVIO VIEIRA DE FARIAS pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º765651;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º700833;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2386, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTÔNIO FERNANDES BARBOSA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º743581;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2387, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDIVALDO DE SOUSA XAVIER pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º700668;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2388, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) PAULO FERREIRA LIMA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º663791;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 2389, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º675593;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2390, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) OSCAR DANTAS GONÇALVES JÚNIOR pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º749319;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2391, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NEY DE CARVALHO SILVA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º701270;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DIVINO ALVES MASCARENHAS pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º721879;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCODIONE DA SILVA COSTA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc. II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º658557;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2395, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DOUGLAS ANDREW BORGES DA SILVA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º765601;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2396, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MAXLEY SILVA ACÁCIO pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º739642;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2398, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ORLAN BATISTA DE MORAIS pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º702377;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2399, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) AGMAR EVANGELISTA DA SILVA pelo prazo de TRÊS meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 244, Inc, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º632039;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2400, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOÃO BATISTA RAMOS SILVA pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(s) ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(s) N.º 746978;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita e quitação do débito referente ao auto de apreensão da CNH constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.831/2012.

PROCESSO Nº: 2012 3247 002093
OBJETO: Locação de Imóvel.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Ato nº 58 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.292, do dia 02 de janeiro de 2011;

Considerando o art. 31, § 4º Inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010 e Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011 e,

Considerando que, a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE, dispensar com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Locação do Imóvel situado na Av. 07 de setembro, Centro, Dianópolis -TO, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente aos 12 (doze) meses de aluguel, em favor de: Antonio Carlos de França Neto, CPF: 041.990.571-53, sendo que a mesma atende a contento essa Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 001965
CONTRATO: 052/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: DELLA & TORRE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR: R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA: Vinculada ao crédito orçamentário, excetuado o prazo de garantia, contado a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0145.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2012
MODALIDADE: Ata Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Jean Paulo Della Torre.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000112
CONTRATO: 029/2008
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Serviços de impressão e emissão de CNH
VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do termo
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr.: Antônio Ignácio de Jesus Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 000254
CONTRATO: 051/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Donizete Divino da Silva
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Miranorte-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.866,00 (mil oitocentos e sessenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Donizete Divino da Silva.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 05/2012

PROCESSO: 2012.2030.000084 (CBB 00173-12).
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Gessiel Newton Scheidt.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para ampliar a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas, através do financiamento da editoração e publicação de periódicos científicos produzidos no Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 05/2012 e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 9.228,30 (Nove mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.41750000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por até 12(meses) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do projeto ou termo.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Gessiel Newton Scheidt

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 008/2011
PROCESSO: 2011.3051.000019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária”, nos termos seguintes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 10.122.1049.4429, elementos de despesas 33.90.30, 33.90.39 e 33.90.92, fonte 0102.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.280,69 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Antonio Rodrigues de Faria (Representante da Contratada).

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 004/2010
 PROCESSO: 2010.3051.00020
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
 CONTRATADA: MEIO NORTE TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas "Sexta – Do Preço" e "Décima Segunda - Da Vigência", nos termos seguintes.
 DA VIGÊNCIA: O contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06(seis) meses, assim sua vigência será de 28 de setembro de 2012 até 28 de março de 2013.
 DO PREÇO: reduzir o valor do contrato para R\$ 12.882,80 (Doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 10.909,83 (Dez mil novecentos e nove reais e oitenta e três centavos) referente à prestação de serviço e, R\$ 1.972,97 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao fornecimento de material.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Fábio Ferreira de Araújo (Sócio - Proprietário).

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 091, de 9 de outubro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 9 de outubro de 2012,

O gozo das férias do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº. 21318-7, Assistente Administrativo, prevista para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 092, de 9 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias do servidor ALEXANDRE MAGNO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 899804-3, Analista de Suporte Técnico, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, relativos ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 073, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 093, de 19 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor na referida data, assegura:

I – o direito fundamental de acesso à informação pública;

II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observadas a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente FÁBIO COSTA MARTINS, matrícula nº 896435-1, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no Instituto Social Divino Espírito Santo, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT, constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 704660-0, Diretor de Linhas de Financiamento.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 704660-0, Diretor de Linhas de Financiamento; JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 895626-0, Chefe da Assessoria Jurídica; CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 832307-1, Coordenadora de Microcrédito; WILLIAN BRITO DA COSTA, matrícula nº 827288-3, Coordenador de Análise de Risco; SILAS FERRACIOLLI CORREA, matrícula nº 864429-2, Operador de Microcomputador; WALBERT EGÍDIO GIANVECHIO CARVALHO, matrícula nº 853816-6, Analista Técnico-Administrativo e ELIANE MÁRCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 832026-8, Tec. Em Operação de Suporte Desenvolvimento, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na CGE, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da CGE;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela CGE, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a CGE não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a CGE da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da CGE, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-PRODIVINO Nº 065, de 11 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 543, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula nº. 860851-2, Auxiliar Administrativa, da Gerência de Compras para a Coordenaria de Administração, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4287-2012-V
Compromitente: Imobiliária Real Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Tiuba
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°18'14,"Longitude: 10°14'26"
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos () 04 anos (x) 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4840-2012-V
Requerente: Buriti Agronegócios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Couto Magalhães - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,34,0,43 " Longitudes: 49°4,53 ,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4840-2012-V
Requerente: Buriti Agronegócios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Couto Magalhães - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,34,0,43 " Longitudes: 49°4,53 ,'
Área autorizada para Desmatamento: 570,3409 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4840-2012-V
Requerente: Buriti Agronegócios Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Couto de Magalhães - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,34,0,43 " Longitudes: 49°4,53 ,'
Área Autorizada: 570,3409 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4545-2012-V
Requerente: Osvaldo da Silveira Junior e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Borba
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21,38,99, " Longitudes: 47°59,7,,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4545-2012-V
Compromissado: Osvaldo da Silveira Junior e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Borba
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,21,38,99, " Longitudes: 47°59,7,,85,'
Área: APP: 16,2911 Reserva Legal: 125,5296
Área para regeneração: 10,7436 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4213-2012-V
Requerente: João Pereira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jardim
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,4,28,51, " Longitudes: 48°48,45,,1,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4213-2012-V
Compromissado: João Pereira de Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jardim
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,4,28,51, " Longitudes: 48°48,45,,1,'
Área: APP: 7,6934 Reserva Legal: 13,2368
Área para regeneração: 2,7934 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4827-2011
Requerente: Volney Aquino Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista M - 3291
Município: Fátima - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,54,42, " Longitudes: 13°10,18,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4827-2011
Requerente: Volney Aquino Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista M - 3291
Município: Fátima - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,54,42, " Longitudes: 13°10,18,'
Área autorizada para Desmatamento: 165,7684 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4827-2011
Requerente: Volney Aquino Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista M - 3291
Município: Fátima - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,54,42, " Longitudes: 13°10,18,'
Área Autorizada: 165,7684 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3413-2012-V
Requerente: Saneatins – Campanha de Saneamento do Tocantins
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista MAT 4357
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,54,42, " Longitudes: 13°10,18,'
Área autorizada para Desmatamento: 15,0314 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3413-2012-V
Compromissado: Saneatins – Campanha de Saneamento do Tocantins
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Vista MAT 4357
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,54,42, " Longitudes: 13°10,18,'
Área: APP: 9,4985 Reserva Legal: 29,6132
Área para regeneração: 18,7307 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3764-2008
Requerente: Kaio Aime Junqueira Comar
Nome da Propriedade: Fazenda Indiará
Município: Arapoema- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,38,33,53, " Longitudes: 48°59,1,65'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3764-2008
 Compromissado: Kaio Aime Junqueira Comar
 Nome da Propriedade: Fazenda Indiará
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,38,33,53, “ Longitudes: 48°59,1,65’
 Área: APP: 101,4916 Reserva Legal: 17,3609
 Área para regeneração: 401,7752 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2789-2011
 Requerente: Selino Bandeira dos Santos
 Nome da Propriedade: Fazenda Poção – LOTE 8/5
 Município: Palmas- TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,14,7,03, “ Longitudes: 48°8,9’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4845-2012-V
 Compromitente: Antonio Cunha Castro Neto
 Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
 Município: Araguaína - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°16’1,3 “Longitude: 48°44’51,35”
 Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 876-2007
 Requerente: Natalício Slongo Junior
 Nome da Propriedade: Cultivo de Arroz Irrigado M – 2032
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,24,4,14, “ Longitudes: 53°20,20,44’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4617-2012-V
 Compromitente: Maria Jose das Neves
 Nome da Propriedade: Fazenda Araguaia
 Município: Araguaína - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°10’2,78“Longitude: 49°7’32,03”
 Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo (x) 03 anos () 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2712-2004
 Requerente: Antonio Soares da Cruz
 Nome da Propriedade: Fazenda Sertãozinho
 Município: Itacajá - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,0,45, “ Longitudes: 49°39,0,42’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2712-2004
 Compromissado: Antonio Soares da Cruz
 Nome da Propriedade: Fazenda Sertãozinho
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,0,45, “ Longitudes: 49°39,0,42’
 Área: APP: 83,9052 Reserva Legal: 237,3942
 Área para regeneração: 27,5548 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2773-2008
 Requerente: Roberto Pahim Pinto
 Nome da Propriedade: Fazenda Luiza Lote 59
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,44,18,7, “ Longitudes: 49°44,23,77’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4903-2012-V
 Requerente: Pipes – Pedro Iran Pereira Espírito Santo
 Nome da Propriedade: Chácara Mãe Guilhermina
 Município: Araguacema - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 90°,25,1,17, “ Longitudes: 65°70,0,38,’
 Área autorizada para Desmatamento: 0,075 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 274-2012
 Requerente: Jose Pinto de Sousa
 Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Novo, M - 8731.
 Município: Guaraí - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,44,22, “ Longitudes: 8°49,0,77’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 274-2012
 Requerente: Jose Pinto de Sousa
 Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Novo, M - 8731.
 Município: Guaraí - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,44,22, “ Longitudes: 8°49,0,77’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 880-2007
 Requerente: Agropecuária Indústria e Comercio Barreira da Cruz
 Nome da Propriedade: Cultivo de Arroz Irrigado M - 2419
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,31,0, “ Longitudes: 49°53,41,95’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4595-2012-V
 Requerente: Roberto Aires Guimarães
 Nome da Propriedade: Lote 20-A do Loteamento Santa Fe
 Município: Palmas - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,19,33, “ Longitudes: 42°14,58’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 878-2007
 Requerente: Agropecuária Indústria e Comercio Barreira da Cruz
 Nome da Propriedade: Cultivo de Arroz Irrigado M - 2025
 Município: Lagoa da Confusão - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,30,20,09, “ Longitudes: 49°51,37,34’
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 878-2007
 Compromissado: Agropecuária Indústria e Comercio Barreira da Cruz
 Nome da Propriedade: Cultivo de Arroz Irrigado M - 2025
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,30,20,09, “ Longitudes: 49°51,37,34’
 Área: APP: 12,5956 Reserva Legal: 17,4337
 Área para regeneração: 5,1418 de ARL
 Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4766-2012-V
Requerente: Hevandro Basso e Bergamo
Nome da Propriedade: Fazenda Sitio Lazão
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,16,0,57, " Longitudes: 11°37,0,12,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 9-1999
Requerente: Renato Pahim Pinto
Nome da Propriedade: Fazenda Tartaruga
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,49,34,9, " Longitudes: 49°45,19,51,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4763-2012-V
Requerente: J M Ouriques Participações Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda São Roque
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37,0,52, " Longitudes: 47°17,0,27,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4763-2012-V
Requerente: J M Ouriques Participações Ltda
Nome da Propriedade: Fazenda São Roque
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37,0,52, " Longitudes: 47°17,0,27,
Área autorizada para Desmatamento: 568,8575 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4482-2012-V
Requerente: Ângelo Crema Marzola Junior
Nome da Propriedade: Fazenda Maju I
Município: São Bento do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 3°,8,48,5, " Longitudes: 48°7,14,53,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1801-2012
Requerente: Jose Antonio de Mendonça
Nome da Propriedade: Chácara Paraíso II
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,10,37,34, " Longitudes: 48°55,57,91,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4532-2012-V
Requerente: Pedro Ferreira Barros Neto
Nome da Propriedade: Fazenda Camaleão
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,39,0,09, " Longitudes: 48°52,0,08,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 133-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Prata
Município: Almas- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,31,50, " Longitudes: 47°7,9,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 133-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Prata
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,31,50, " Longitudes: 47°7,9,
Área autorizada para Desmatamento: 123,677 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 133-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Prata
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,31,50, " Longitudes: 47°7,9,
Área Autorizada: 122,7783 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 117-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Barril
Município: Almas-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,5,13, " Longitudes: 11°32,19,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 117-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Barril
Município: Almas-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,5,13, " Longitudes: 11°32,19,
Área autorizada para Desmatamento: 97,358 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 117-2012
Requerente: Siegfried Epp
Nome da Propriedade: Fazenda Barril
Município: Almas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,5,13, " Longitudes: 11°32,19,
Área Autorizada: 214,6351 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2700-2012-V
Requerente: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Divino Pai Eterno – Parte do Lote 72
Município: Miracema do Tocantins- TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,49,0,11, " Longitudes: 9°43,0,17,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4104-2012-V
Requerente: João Beuter Junior e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Triunfo – Lotes 04, 6B,06,09, 6
Remanescente, Fazenda Majolo e Novato Olivam
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,33,4,41, " Longitudes: 48°5,51,62,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4104-2012-V
Compromissado: João Beuter Junior e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Triunfo – Lotes 04, 6B,06,09, 6
Remanescente, Fazenda Majolo e Novato Olivam
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,33,4,41, " Longitudes: 48°5,51,62,
Área: APP: 79,8769 Reserva Legal: 439,5337
Área para regeneração: 1,0295 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2707-2012-V
Requerente: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Divino Pai Eterno – Lote 71 Parte
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,43,0,17, “ Longitudes: 48°49,0,11’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2707-2012-V
Compromissado: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Divino Pai Eterno – Lote 71 Parte
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,43,0,17, “ Longitudes: 48°49,0,11’
Área: APP: 38,9298 Reserva Legal: 156,5813
Área para regeneração: 23,4312 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2695-2012-V
Requerente: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Verde – Parte do Lote 134
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,49,0,11, “ Longitudes: 9°43,0117’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4596-2012-V
Requerente: Roberto Aires Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Alcoviades
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,56,23, “ Longitudes: 47°6,20’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 253-2012
Requerente: Jose Ribamar Alencar Nazareno e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Tereza
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,18,44,1 “ Longitudes: 49°4,2,33’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3045-2008
Requerente: Egilson de Sousa Chaves
Nome da Propriedade: Fazenda Barreiro
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,15,41 “ Longitudes: 48°4,46,22’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4821-2012-V
Requerente: GPI Empreendimentos Imobiliários Ltda
Nome da Propriedade: Partes Chácara 114 e 138
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,43,4,18, “ Longitudes: 49°6,25,56,’
Área autorizada para Desmatamento: 12,8664 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4454-2012-V
Requerente: Juracy Gomes de Holanda
Nome da Propriedade: Fazenda Taipoca
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,37,0,5, “ Longitudes: 48°52,0,08’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3072-2012-V
Requerente: Edvaldo da Costa Bezerra
Nome da Propriedade: Lote 02 Loteamento Monte Alegre Mat 377
Município: Silvanópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,51,0,46, “ Longitudes: 11°7,0,5’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 4843-2012-V
Compromitente: Luiz Antonio Cunha Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Colônia
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°15’41,11”Longitude: 48°47’2,71””
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo () 03 anos (x) 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4785-2012-V
Requerente: Geisivaldo Amorim Pinto Xavier
Nome da Propriedade: Chácara 3 Irmãos Lote 4-A
Município: Brejinho de Nazaré - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,27,57,69, “ Longitudes: 10°50,12,49’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2821-2011
Requerente: Pedro Alves Ferreira
Nome da Propriedade: Lote 477 e 478 Mat 25.547
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,7,1,5, “ Longitudes: 48°17,39’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2821-2011
Compromissado: Pedro Alves Ferreira
Nome da Propriedade: Lote 477 e 478 Mat 25.547
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,7,1,5, “ Longitudes: 48°17,39’
Área: APP: 0,29 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 5.3316 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 256-2012
Requerente: Francisca Luci Kramer da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Bandeirante
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,18,33,15 “ Longitudes: 49°5,28,67’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2705-2012-V
Requerente: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Solta – Parte do Lote 134
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,42,0,41 “ Longitudes: 48°47,0,57’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2705-2012-V
Compromissado: João Rodrigues da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Solta – Parte do Lote 134
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,42,0,41 “ Longitudes: 48°47,0,57’
Área: APP: 8,6286 Reserva Legal: 23,3321
Área para regeneração: 14,4591 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4178-2012-V
 Requerente: Almiran Alves da Costa
 Nome da Propriedade: Fazenda Lages
 Município: Nova Rosalândia - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 28,31,24 " Longitudes: 49°0,47,09'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4222-2012-V
 Requerente: Raimundo Barbosa Ribeiro
 Nome da Propriedade: Lote 75-A Loteamento Serra do Lageado
 Município: Aparecida do Rio Negro - TO
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 59,0,49 " Longitudes: 48°6,0,49'
 Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 0561, de 22 de outubro de 2012.

APRESIDENTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAIANNA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 845547-3, como Titular e GILBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 831903-1, como Suplente, para fiscalizarem a execução dos contratos nº. 078/2012 e 079/2012, referente à aquisição de equipamentos de informática firmados entre o RURALTINS e as empresas IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA – ME E ADUDUTECH INFORMÁTICA LTDA – ME, respectivamente, referente ao Processo nº 2011/3449/00546, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2011/3449/00450
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 037/2011
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Florentina Macedo Fernandes Castro
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Porto Nacional – TO
 VALOR: R\$ 811,24 (oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.734,88 (nove mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012
 VIGÊNCIA: 20/10/2012 a 20/10/2013
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e FLORENTINA MACEDO FERNANDES CASTRO.

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2011/3449/00449
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 038/2011
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Roseana Netto Pereira
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Regional de Porto Nacional – TO
 VALOR: R\$ 716,83 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.601,96 (oito mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012
 VIGÊNCIA: 20/10/2012 a 20/10/2013
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e ROSEANA NETTO PEREIRA.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0294, de 22 de outubro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087 de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 360/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 69/2010, à folha nº 060, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 785/2009, referente ao imóvel denominado Área Remanescente do Lote 26 do Loteamento Água Fria 3ª Etapa, com área total de 05,0000ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 26/05/2010, em favor de David Coelho Neiva.

Resolve:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo 360/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 69/2010, folha nº 060, referente ao imóvel denominado Área Remanescente do Lote 26 Loteamento Água Fria 3ª Etapa, com área total de 05,0000ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 26/05/2010, em favor de David Coelho Neiva.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

PROCESSO: 00413/2012

Obs.: Republicado por alterações no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e gestão de um Registro Eletrônico de Documentos dentro das políticas de tratamento da informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com toda a implantação de infraestrutura de solução integrada de forma a oferecer os serviços de consultoria, treinamento, suporte, equipamentos, sistemas, manutenção corretiva e preventiva, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, Decreto Administrativo n.105/2010, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.brE-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 23 de outubro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público EDNEY VIEIRA DE MORAES, para atuação junto a Justiça Militar dessa comarca nos autos de nº 2005.0000.2843-8, em que é parte réu Gilmar Alves Castro e Outro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 785, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, ÉLSON STECCA SANTANA, para patrocinar a defesa do assistido Edvaldo Brito de Oliveira, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de outubro de 2012, na Comarca de Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 790, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, DANILO FRASSETO MICHELINI, para atuar no inquérito policial nº 5000.436.91.2012.827.2727, oriundo da Comarca de Natividade, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 791, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colinas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 654/2012, referentes ao exercício 2012/2, no período de 22/10/2012 a 20/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 792, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para realizar audiências na Comarca de Porto Nacional, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 793, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na Defensoria Pública em Palmas, no período de 24/10/2012 a 23/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 075/2012 no período supra.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 794, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 353/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 22/10/2012 a 19/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO.

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Paraíso – TO, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 074/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.685, de 03 de agosto de 2012, contendo a classificação dos candidatos avaliados no dia 28 de setembro de 2012. Os candidatos que obtiveram nota inferior a 5,0 (nota de corte), não tiveram seus nomes publicados na lista que segue abaixo e caso queiram acesso à prova, poderão procurar o Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, Palmas – TO, telefone: (63) 3218-6776.

LOCALIDADE PLEITEADA: PARAÍSO – TO

Classificação	Inscrição	NOME	Período IES	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	003	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	5º	19/02/1987	4,5	4,0	8,5	Classificado
2º	018	ANDREZZA CRISTINE MARTINS DA SILVA	8º	21/11/1991	4,5	3,0	7,5	Classificado
3º	010	KELLY CRISTINE SIRIANO DE OLIVEIRA	6º	22/04/1992	4,8	2,0	6,8	Classificado
4º	015	MARLENA SOCORRO LOPES	7º	26/02/1985	4,2	2,5	6,7	Classificado
5º	001	ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	5º	31/12/1992	4,2	2,5	6,7	Classificado
6º	004	SÂMIA JOICE MURIBECA BARROCA	6º	07/04/1992	3,9	2,5	6,4	Classificado
7º	009	CAROLINNE EMMANUELLE SANTANA FERNANDES	8º	07/08/1987	3,0	3,0	6,0	Classificado
8º	014	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA	7º	23/08/1991	2,7	2,7	5,4	Classificado
9º	011	FILIFE SIMÕES DIAS MENDES	9º	01/05/1991	2,4	2,6	5,0	Classificado
10º	006	RODRIGO ROGRIGUES DOS SANTOS	5º	30/08/1989	2,7	2,3	5,0	Classificado

Palmas – TO, 10 de outubro de 2012.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI.

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Guarai– TO, torna público, pelo presente, o Resultado Final do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 072/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.685, de 03 de agosto de 2012, contendo a lista dos candidatos classificados.

LOCALIDADE PLEITEADA: GUARÁI

Ampla Concorrência						
Posição	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	024	Jaqueline Yamane	3,9	4,0	7,9	Classificado
2º	001	Maria Eduarda Schio	3,3	3,5	6,8	Classificado
3º	022	Ádila Ekyvia Lopes Monteiro	2,1	3,0	5,1	Classificado

Pessoa com Deficiência						
Posição	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	011	Gerson Danillo Sousa Aranha	2,4	3,0	5,4	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: COLINAS

Ampla Concorrência						
Posição	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	004	Luanna Garcia Ferreira	3,9	4,0	7,9	Classificado
2º	007	Ingred Saraiva dos Santos	3,3	4,0	7,3	Classificado
3º	009	Rayane Andressa Barbosa de Castro	3,0	3,5	6,5	Classificado
4º	013	Renato Araújo Ferreira	4,5	2,0	6,5	Classificado
5º	006	Krissia Morais Pontes	3,0	3,0	6,0	Classificado
6º	008	Melcione Cardoso de Araújo Silva	2,1	3,5	5,6	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: COLMÉIA

Ampla Concorrência						
Posição	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	021	Daniela Mores de Lima	3,6	1,4	5,0	Classificado

Palmas – TO, 15 de outubro de 2012.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PALMAS E NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAQUARALTO.

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário no Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Palmas e Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Taquaralto, torna público, pelo presente, o Resultado Final do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 079/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.693, de 15 de agosto de 2012, contendo a lista dos candidatos classificados.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAQUARALTO

Posição	Nome	Inscrição	Pontuação Total
1º	Aristeu França Reis	003	40 pontos

NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PALMAS

Posição	Nome	Inscrição	Pontuação Total
1º	Rosalvo José Bonfim Filho	006	80 pontos
2º	Augusto Ranzi	008	53,33 pontos
3º	Gabriel Antônio Alves de Araújo	001	50 pontos
4º	Aline Leipnitz	007	43,33 pontos
5º	Deydiana Marciano Rodrigues Silva	009	35,66 pontos
6º	Érica dos Reis Pereira	002	20 pontos
7º	Rosselyne Cardoso de Oliveira	004	20 pontos
8º	João Lucas de Amorim Marques	005	20 pontos

Palmas – TO, 22 de outubro de 2012.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 143, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PALMAS E NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAQUARALTO.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 079/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.693, de 15 de agosto de 2012 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção para o preenchimento de vagas para Serviço Voluntário no Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Palmas e Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Taquaralto, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 142/2012, conforme o item 4.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 079/2012.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos classificados será obedecida a quantidade de vagas ofertadas do item 1 e a classificação divulgada através do Edital nº 142/2012, conforme os critérios mencionados nos itens 3 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 079/2012.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo de Atendimento de Palmas, deflagrado pelo Edital nº 014/2011, publicado no Diário Oficial nº 3.435, de 1º de agosto de 2011, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Contrato, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

SETOR: NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO
TURNO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
12º	39	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	2,7	3,5	6,2
13º	111	JOÃO DE SOUSA FILHO	3,6	2,4	6,0

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 27/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, no dia 12 de novembro, do corrente ano, as 08h30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 27/2012, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

Silvino Cardoso Batista
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
RETIFICAÇÃO Nº 003 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Gurupi-TO torna pública a 3ª Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2011, conforme segue:

1 - Ficam alterados os itens 3.1.1 e 3.1.2, do Edital de Concurso, os quais passam a ter a seguinte redação:

“3.1.1. Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será arredondado para cima, desde que não ultrapasse a 20% do número de vagas oferecidas”.

“3.1.2. Caso a aplicação do teto (20%) resulte em número fracionado, a proporção será desprezada, podendo, inclusive, não haver vaga reservada para deficiente no cargo pretendido”.

2 – Fica alterado o anexo I, do Edital, no que se refere aos cargos de Farmacêutico, Professor nível I (matemática), Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Posturas e Edificações, Motorista de Veículos Leves e Técnico de Enfermagem.

3 – Em consequência das alterações acima fica REABERTO o prazo para inscrições no referido concurso por 10 (dez) dias, no período compreendido entre 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro a 23:59 horas do dia 03 (três) de novembro de 2012, no mesmo site www.ebraconconcursos.com.br.

4 – Caso o candidato anteriormente inscritos não concorde com as alterações acima, poderá requerer, no mesmo site e período acima, em formulário próprio (RESTITUIÇÃO DE VALORES), o cancelamento de sua inscrição, bem como o ressarcimento do valor pago.

4.1 – Quem optar pela restituição, este valor deverá ser depositado pela empresa Ebracon Concursos até o 5º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.2 – Caso o candidato fique omissos, durante o prazo acima previsto, será entendido que o mesmo concorda com as alterações ocorridas, perdendo o direito a reclamações futuras.

O Edital Retificado, em sua íntegra, e maiores informações serão obtidos no local e horário acima estipulado e no site www.ebraconconcursos.com.br.

Gurupi, 19 de outubro de 2012.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2012-FUS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO e as Empresas: CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.409.624/0001-80; E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.176.940/0001-52 e BASZI COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº 15.086.174/0001-96, acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e equipamentos para desenvolvimento e implantação do Programa Saúde do Trabalhador e do CAPS ADIII (Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras drogas 24 horas) conforme o resumo a seguir: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME quanto aos itens: 07, 09, 10, 11, 14, 17, 20, 25, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 53 e 54; CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA quanto aos itens: 01, 03, 05, 06, 12, 13, 16, 23, 31, 33, 35, 39, 42, 46, 49 e 52 e, BASZI COMERCIAL LTDA ME quanto aos itens: 02, 04, 08, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 38, 41, 47 e 55, quanto ao objeto do Pregão Presencial nº038/2012-SRP.

O Pregão Presencial nº 038/2012-SRP resultou com valor total de R\$ 79.577,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA.

A Ata de Registro de Preços Nº 030/2012 referente ao Pregão Presencial nº 038/2012-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br)

Gurupi/TO, 17 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
e Secretário Municipal Saúde de Gurupi

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012-SRP – Processo nº 386/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 038/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes e equipamentos para desenvolvimento e implantação do Programa Saúde do Trabalhador e do CAPS ADIII (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas 24 horas) buscando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e o respectivo resultado às empresas CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.409.624/0001-80; E. CARDOSO LIMA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.176.940/0001-52 e BASZI COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº15.086.174/0001-96. Gurupi/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2012.

José Henrique Marinho de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Gurupi
e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012**

A Prefeitura Municipal de Gurupi torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição e remanufaturamento, futura, eventual e parcelada de tonners e cartuchos destinados às Unidades Municipais de Ensino, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 036/2012 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3070/2012.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 07 (sete) de novembro de 2012, as 10h (dez horas), horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: À Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 23 de outubro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012**

O Fundo Municipal de Saúde torna público que irá realizar licitação para visando a Aquisição de veículo automotor 0 Km tipo Kombi para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 039/2012 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 232/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço Global.
ABERTURA: 06 (seis) de novembro de 2012, as 10h (dez horas), horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: À Pregoeira da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010 Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 24 de outubro de 2012.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012

Processo Administrativo nº 109/2012. Licitação: Convite nº 016/2012. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos Projetos Arquitetônico, Elétrico, Hidrosanitário, Estrutural, Memorial de Cálculo; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-Financeiro; Projeto contra Incêndio e Projeto p/ Vigilância Sanitária Planilha Orçamentária para ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Setores Pedroso; Parque das Acácias, Vila Iris (Malvinas), Bela Vista, Povoado Trevo do Tocantins, Waldir Lins, Sol Nascente, Vila Nova e Sevilha, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos do Convite nº 016/2012. Contratada: Rosa Tieko Hayashi, CPF nº 044.273.758-04, RG nº 1934842-SSP-PR. Valor Total: R\$ 68.111,40 (Sessenta e oito mil cento e onze reais e quarenta centavos). Prazo de entrega dos serviços: 25 dias. Vigência: da data da assinatura do contrato: até 31 de dezembro de 2012. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Gurupi-TO, aos 03 dias do mês de Agosto de 2012.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor
do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, situada na Avenida Tocantins, nº 36, Centro, Tupiratins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as 09:30 horas do dia 09 de Novembro de 2012, Processo Licitatório nº 007/2012, Modalidade Tomada de Preços, na sala da Secretaria de Administração da Prefeitura, regida pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo menor preço global, alusiva a Serviços de reprogramação Contratação na construção de uma Creche projeto padrão FNDE Tipo “C”, conforme termo de convênio nº 702639/2010, firmado entre o Município de Tupiratins e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme planilhas orçamentárias e especificações técnicas e ainda planilha de reprogramação que são partes integrantes do edital. O Edital poderá ser examinado e adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3449-1104.

Tupiratins – TO, 18 de Outubro de 2012.

Mauro de Sousa Martins
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO
 CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA & SERRALHERIA GURGUEIA LTDA

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF – 00.001.636/0001-58, com sede à Praça Antônio Neto das Flores, nº 814, centro, nesta cidade, CEP – 77.860-000. Neste ato representado pelo seu Prefeito, EDNILSON GUIMARÃES DE SOUSA, inscrito no CPF: 335.647.101-59, residente e domiciliado em Wanderlândia - TO, abaixo assinado, e do outro lado como CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.822.476/0001-57, com sede na Rua Azaléia, nº 2270, sala 04, centro em Lajeado-TO, via de representante legalmente constituído, e/ou pelo seu sócio proprietário Sr. JOSÉ TURENE MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 307.269-2ª via – SESP-II/TO, inscrito no CPF/MF nº 029.680.373-15, residente e domiciliado na Qd. 405-Sul Alameda 12, Lote 13, em Palmas-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2010, foi prorrogado o prazo final de CONCLUSÃO da obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com a área total de 193,51 m², na Av. Nossa Senhora Aparecida S/Nº no Povoado Ponta do Asfalto, neste município de Wanderlândia/TO, para 20/12/2012. Permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de prestação nº 053/2010 devidamente assinado pelas partes Contratantes e Contratada.

Wanderlândia/TO, 08 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO
 Ednilson Guimarães de Sousa
 Prefeito Municipal

CONSTRUTORA & SERRALHERIA GUERGUEIA LTDA
 JOSÉ TURENE MARQUES
 Proprietário

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF: 012.423.556-50 e RG: 10.132.218-SSP-MG, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Parte do Lote 12, Zona rural, Município de Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEOMAR MARTINS DA SILVA, CPF: 006.809.561-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da autorização ambiental SICAM: 5008/2011 do Processo: 3029-2010 para a atividade de carvoaria, com endereço na Fazenda Parte do Lote 21, Zona rural, Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ BATISTA DE SOUZA FILHO, CPF: 005.479.811-63 e RG: 4.661.912-SSP-GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI) e Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda São Bento, Zona rural, Município de São Salvador - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BJB CARVOARIA E TRANSPORTE LTDA, responsabilidade SR. JULIO CESAR DE OLIVEIRA PORTO – CPF nº 080.038.226-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças de: Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO da “CARVOARIA”, com endereço na Fazenda São Carlos, município de PIUM – TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/05, que dispõe sobre licenciamento das atividades ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas-TO, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para o funcionamento de prédio de Distribuição e Guarda de Materiais Elétricos de Distribuição de Energia sito 912 Sul Al-01 nº 01, em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERÂMICA FIGUEIRÓPOLIS – EIRELI - ME, CNPJ Nº 16.877.518/0001-48, sito à Fazenda Santo Antônio, s/n.º gleba 05, lote 23, zona rural, Figueirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para indústria de cerâmica. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J L ALIANÇA, AUTO ELÉTRICA ALIANÇA, CNPJ nº 00.390.636/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica, localizada Avenida Filadélfia, nº 4610, Eldorado, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DORESTINA FERNANDES DE SOUSA, MECÂNICA COLUMBIA, CPF nº 834.956.731-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica, localizada Rua Aquiles de Pina, nº 225, Setor Sul, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JONAS ARAUJO CARREIRO, OFICINA DO JONAS, CNPJ nº 05.144.821/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica, localizada Rua 13 de Novembro, nº 195, Vila Rosário, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO PETROMORAES, CNPJ 73.953.820/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças ambientais Prévia, Instalação e Operação para implantação de Posto de Combustível, sito na zona urbana do município de Pindorama -TO, Loteamento Aparecida Qd G Rua 05 Lt s 02, 03, 11, 12. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sousa & Moura Ltda-Me, Pomoret Peças e Serviços, CNPJ nº 14.739.450/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica, localizada Rua Perimetral, nº 1410, Setor Couto Magalhães, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BORBA E SOUSA LTDA, REI DOS FARÓIS, CNPJ nº 03.079.425/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica, localizada Avenida Cônego João Lima, nº 983, Entroncamento, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental da atividade.

SINCOTINS - SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO

ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINCOTINS - Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins informa que em cumprimento ao Estatuto Social, foi registrada uma única chapa, "Chapa União" como concorrente única à eleição a que se refere o edital publicado de convocação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, publicados em 23/10/2012. A chapa registrada "União", constando com nomes e cargos para concorrer ao pleito eleitoral no dia 25/11/2012, para período 2013/2014, nesta entidade, assim discriminadas: PRESIDENTE: Sr. Lelles José Guimarães, VICE-PRESIDENTE: Sr. Dilmar Tobias Viana, SECRETÁRIO GERAL: Sr. José Evair Valadares da Silva TESOUREIRO: Sr. Jovêncio Alves Parente PRIMEIRO SUPLENTE DO TESOUREIRO: Sr. Francisco Soares de Oliveira SEGUNDO SUPLENTE DO TESOUREIRO: Sr.ª Cleide Couto Pereira Rodrigues MEMBROS que compõem o CONSELHO FISCAL: PRIMEIRO CONSELHEIRO: Sr. Valter Mariano da Silva SEGUNDO CONSELHO FISCAL: Sr. Jodmar Vieira Barroso TERCEIRO CONSELHO FISCAL: Sr.ª Margarida Pereira Rocha PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sr. Eduardo Belém da Silva SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sr. Delziron Manoel Belém da Silva TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Sr. Cleodson Aparecido de Sousa. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES: DELEGADO Sr. Lelles José Guimarães DELEGADO SUPLENTE Sr. Dilmar Tobias Viana.

Nos termos do artigo 34, § 1º. Do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2012.

Lelles José Guimarães
Presidente do Sincotins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luciano Ivo da Silva, CPF: 779.809.216-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a construção de barramento hidráulico, situado na Fazenda Estyllus no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Estado do Tocantins

PORTARIA CRECI nº. 007 - 2012

Destitui e nomeia membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do CRECI-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de montar Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o funcionário: FRANCISCO RAMOS DE SOUZA nomeado pela Portaria nº. 001/2011.

Art. 2º - NOMEAR o conselheiro: MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, para Membro desta comissão, PERMANECENDO como Coordenador da Comissão: Sr.º PALMIRO VIANA ARAÚJO JÚNIOR e como Membro a funcionária: POLLYANNA SANTANA AMORIM SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições contrárias.

Palmas (TO), 01 de outubro de 2012.

VALDECI YASE MONTEIRO
Presidente Interventor

